



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Nº 20240626001 - ETP

OBJETO: AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS LÍDER EM MIM, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SAEB, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, INGLÊS, EDUCAÇÃO INFANTIL E MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS E PROFESSORES DOS SEGMENTOS DOS ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, frente à sua responsabilidade de prover ensino de qualidade e atender às demandas do cenário educacional atual, identificou a necessidade premente de adquirir livros didáticos complementares para alunos matriculados na rede pública de ensino. Este material visa instrumentalizar e enriquecer o processo educativo, oferecendo subsídios para a prática pedagógica dos professores e contribuindo significativamente para o desenvolvimento dos estudantes.

Observou-se que, para atingir patamares satisfatórios de aprendizagem e cumprir com as competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), é imprescindível o apoio de materiais didáticos específicos que dialoguem diretamente com os desafios do ensino.

A contratação destina-se, portanto, a suprir uma lacuna no material didático disponível, agregando valor à trajetória educacional dos alunos e assegurando uma formação cidadã mais completa. A aquisição destes livros didáticos beneficiará diretamente os alunos matriculados na rede pública, proporcionando igualdade de acesso a recursos educacionais de qualidade e otimizando os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para a educação no município.

A necessidade da contratação de livros didáticos para a rede pública de ensino do Município de Monsenhor Tabosa/CE se dá em conformidade com as atas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 os pareceres emitidos pelas Comissões Relatoras da Secretaria Municipal de Educação nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 e a Lei Federal nº 14.133/2021, assim visando garantir a legalidade processual e o acesso dos alunos e professores a materiais de qualidade que auxiliem no processo de ensino e aprendizagem. A aquisição desses livros é de fundamental importância para a melhoria da educação no município, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico e intelectual da comunidade escolar.

MATERIAL: LÍDER EM MIM SEGMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Mais de 85 milhões de vagas no mercado de trabalho deixarão de ser preenchidas em todo o mundo, motivado pela falta de mão-de-obra com as habilidades e competências exigidas para as funções. Esse dado, levantado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em conjunto com o Instituto Global McKinsey publicados em 2012, por Better Skills, Better Jobs, Better Lives, intitulado de A Strategic Approach to Skills Policies, OECD Publishing., mostra uma transformação em curso no mundo do trabalho. Cada vez mais os recrutadores buscam candidatos com competências diferenciadas como capacidade de colaboração, de



comunicação, pensamento crítico, abertura para o novo, criatividade e uma série de outras. E todas essas são **habilidades** socioemocionais que o modelo conteudista de educação do século 20 jamais se preocupou em desenvolver.

Incorporar o desenvolvimento socioemocional ao currículo, portanto, é uma necessidade. E se tornou também uma exigência legal, a partir da entrada em vigor da **Base Nacional Comum Curricular**, a **BNCC**, que reafirma o compromisso com a educação integral dos alunos.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996)¹, e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à **formação humana integral** e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN) Referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das propostas pedagógicas das instituições escolares, a BNCC integra a política nacional da Educação Básica e contribui para o alinhamento de outras políticas e ações, em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à formação de professores, à avaliação, à elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o **pleno desenvolvimento da educação**. Nesse sentido, a BNCC ajuda a superar a fragmentação das políticas educacionais, enseja o fortalecimento do regime de colaboração entre as três esferas de governo e é balizadora da qualidade da educação. Assim, para além da garantia de acesso e permanência na escola, é necessário que sistemas, redes e escolas garantam um patamar comum de aprendizagens a todos os

estudantes, tarefa para a qual a BNCC é instrumento fundamental. Ao longo da Educação Básica, as aprendizagens essenciais definidas na BNCC devem concorrer para assegurar aos estudantes o desenvolvimento de dez competências gerais, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e **socioemocionais**), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho. Ao definir essas competências, a BNCC reconhece que a "educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza" (BRASIL, 2013), mostrando-se também alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Nos últimos dois anos vivemos um momento mundial atípico, tomados pela pandemia da COVID 19, no que resultou em mais de 600 mil mortos em todo o país, o que por óbvio reflete no ambiente escolar onde muitos alunos e profissionais da educação tiveram perdas de familiares e amigos próximos, vindo a apresentar quadros emocionais instáveis. O que por si só já justifica a aquisição de um programa de formação socioemocional que possa alcançar a toda comunidade escolar.

A própria OCDE em pesquisa realizada: O poder das habilidades socioemocionais afirma que "Crianças e adolescentes precisam de um conjunto balanceado de habilidades cognitivas e socioemocionais para terem sucesso na vida moderna." Que as "Habilidades cognitivas e socioemocionais interagem entre si, melhorando a capacidade das crianças de obter sucesso dentro e fora das escolas." E que "Para ajudar indivíduos a responder aos desafios do mundo moderno, as habilidades socioemocionais são tão importantes quanto as cognitivas." Além da percepção que "O melhor desenvolvimento dessas habilidades ajuda as crianças a alcançar uma vida mais próspera, mais saudável e mais satisfatória."



Alinhados a essa necessidade desejamos obter um material didático que trabalhe com a formação socioemocional dos alunos da Educação Infantil (4 e 5 anos) até o Ensino Fundamental, alcançando toda a comunidade escolar: gestores, professores, alunos, quadro de apoio administrativo e familiares dos alunos. E como conhecedores das inovações educacionais disponíveis no mercado espera-se que o programa a ser contratado seja **reconhecido pela CASEL** (Collaborative for Academic, Social, and Emotional Learning), por se tratar de uma das maiores autoridades mundiais no avanço da Aprendizagem Socioemocional em Educação. A CASEL vem liderando um movimento crescente para tornar a SEL (movimento de aprendizagem social e emocional) parte integrante da educação. Desde

1994, com foco na colaboração, a organização sem fins lucrativos cresceu de uma pequena conferência em New Haven para parcerias em todo o EUA e um público em todo o mundo. Há um impulso sem precedentes para um sistema educacional que apoie totalmente o aprendizado social, emocional e acadêmico dos alunos. À medida que o movimento SEL continua a crescer, a necessidade de orientação clara, práticas baseadas em evidências e aprendizado contínuo nunca foi tão grande. Adotada em inúmeras escolas privadas espalhadas pelo Brasil temos convicção que o programa auxiliará nossas crianças em seus processos de ensino aprendizagem a se consolidarem de forma significativa.

MATERIAL: EDUCAÇÃO AMBIENTAL SEGMENTO: ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Atualmente, as questões ambientais permeiam os mais diferentes segmentos sociais e educacionais.

A Coleção **Para uma vida ecológica e sustentável** direcionada aos anos do Ensino Fundamental I visa oferecer ao mercado um produto que atenda às reais necessidades de educadores e educandos, capacitando os primeiros com informações e dados atualizados, encaminhamentos para abordagem do assunto e atitudes necessárias para preparar os educandos para uma vida de responsabilidade ecológica e sustentável em relação aos ambientes em que vive e, conseqüentemente, à Terra.

Há décadas, questões ambientais têm sido discutidas internacionalmente por representantes do meio científico, lideranças de Estado e comunidade em geral, na tentativa de minimizar os efeitos das ações humanas no equilíbrio da vida no Planeta. Dessas preocupações saíram propostas, documentos e metas a serem atingidas pelo mundo em prazos determinados; algumas vêm sendo cumpridas, outras, têm sido deixadas de lado em detrimento do avanço econômico e tecnológico. A Terra, no entanto, mostra os sinais de seu esgotamento diante de tanto descaso.

Mudar atitudes praticadas há anos pela humanidade requer tempo e educação.

Com esse intuito, no Brasil, em 1997, o Ministério da Educação e Cultura implantou a abordagem de Temas Transversais nos Parâmetros Curriculares Nacionais das áreas oficiais do currículo. O objetivo dos parâmetros e da abordagem de Temas Transversais, com visão global e abrangente de questões relacionadas à ética, à pluralidade cultural, ao meio ambiente, à saúde, à orientação sexual e a temas locais era garantir uma educação de qualidade e o compromisso com a construção da cidadania por meio de uma prática educacional voltada para a análise e compreensão da realidade social e dos direitos e para as responsabilidades de cada um em relação à sua vida pessoal, bem como à vida coletiva e ambiental.

Os conteúdos relacionados ao meio ambiente, inicialmente, foram integrados ao currículo básico de maneira transversal, sendo tratados nas diversas áreas do conhecimento, mas, em 1999, a Educação Ambiental foi regulamentada pelo governo e passou a ser abordada interdisciplinarmente em todos os níveis de ensino, com o objetivo de educar e formar "alunos- cidadãos" com conhecimentos, valores e habilidades para o manejo do meio ambiente e para desenvolver maneiras de viver sustentáveis.



Dentro de um macro contexto de vida sustentável, a cidadania supõe responsabilidades individuais e coletivas para o desenvolvimento político, social e econômico da sociedade em que se está inserido; significa, também, auxiliar a transformar a vida das pessoas para promover o desenvolvimento baseado na sustentabilidade econômica, social e ambiental local, regional e global.

Atualmente as constantes transformações do ambiente para atender às necessidades atuais de produção energética, alimentícia e imobiliária (expansão de fronteiras agrícolas e espaços urbanos, estabelecimento de empreendimentos, como polos industriais e hidroelétricos e extração de matéria-prima renováveis ou não) provocam alterações ambientais, muitas delas irreversíveis. Assim, é de fundamental interesse a formação de sujeitos críticos que percebam as necessidades sociais e as contradições presentes no cotidiano, buscando, com uma visão sustentável, soluções para manter o equilíbrio do meio ambiente, investimento seguro que a sociedade deve perseguir.

MATERIAL: INGLÊS SEGMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

A rede municipal de ensino de Monsenhor Tabosa, no estado do Ceará, defende a ideia de que a excelência no ensino está condicionada a atualidade, utilidade, equidade e qualidade dos conhecimentos adquiridos. Essa premissa também é defendida pelo material didático de inglês – Editora ÁTICA (EDUCAÇÃO INFANTIL e da COLEÇÃO WINGS (Ensino Fundamental – Anos Iniciais), o qual é visto pela equipe técnica-pedagógica como um ótimo investimento para o avanço da qualidade educacional no município, buscando-se assim solidificar o papel social desta etapa da Educação Básica, educação infantil e ensino fundamental anos iniciais e finais, possibilitando aos alunos o sucesso educacional, preservando seu bem estar físico e estimulando seus aspectos cognitivos, emocional e social.

Desse modo, a municipalidade deseja formar parceria com a Editora Ática e a coleção Wings do grupo SABER (Soluções Educacionais), o qual oferece as escolas parceiras: Livro Didático para alunos e professores, alicerçado nos ditames legais (LDB, DCN, PCN e RCN) e envolto sob uma perspectiva sociointeracionista. Com isso é valorizada as especificidades dos alunos e o interesse dessa municipalidade em uma educação crítica e criativa, tendo como base o RCN – Referências Curriculares Nacionais. Esta iniciativa visa fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, proporcionando recursos pedagógicos de qualidade que contribuam para a ampliação das aprendizagens linguísticas dos alunos.

MATERIAL: LIVROS DIDÁTICOS DE PORTUGUES E MATEMÁTICA SEGMENTO: ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Prefeitura Municipal de **MONSENHOR TABOSA/CE**, através da Secretaria Municipal da Educação, entende que a educação faz parte do importante processo de transmissão e aquisição de conhecimentos, valores e habilidades que se inter-relacionam aos mais variados campos da vida em sociedade. O estudante, através desse processo, tem noção sobre a liberdade, dignidade, capacidade de desenvolvimento econômico e social, além do exercício de direitos e deveres cívicos, não se restringindo apenas às matérias tradicionais ensinadas. A educação vai além, transgredindo as fronteiras de ensino, pois o que o estudante detém de conhecimento na escola, seja disciplinar ou interdisciplinar, levará para o resto da vida. Por este motivo, a educação foi inserida no rol de direitos fundamentais resguardados pela Constituição Federal, que em seu artigo 6º, dispõe: "são



direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação (...). Em consonância com esse direito em 2014, o Brasil estabeleceu o seu Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) para a próxima década, aprovado pela Lei no. 13.005/2014, a fim de determinar diretrizes, metas e estratégias para a política educacional do país.

Foram constituídos quatro grupos de metas:

- i) metas estruturantes, para garantir o direito à educação básica com qualidade; promover a garantia do acesso, da universalização do ensino obrigatório, e da ampliação das oportunidades educacionais;
- ii) metas de redução das desigualdades e valorização da diversidade;
- iii) metas de valorização dos profissionais da educação;
- iv) metas relativas ao ensino superior.

O ensino público, portanto, há de ser de qualidade, cabendo a Secretaria Municipal de Educação buscar todos os meios e ferramentas possíveis para o aperfeiçoamento dos mecanismos, práticas e metodologias de educação empregadas nas escolas públicas.

A educação no Brasil é conduzida a partir de um regime de colaboração entre os entes da Federação, ou seja, União, estados e municípios em que compartilham competências para a execução das ações que garantem à população o acesso à educação. Essa característica é uma grande potencialidade, no entanto, também apresenta desafios na implementação e execução das políticas públicas de educação básica. Assim, as políticas educacionais devem ter seu planejamento orientado pela mobilização social e participação democrática, permitindo que os gestores atuem para o aproveitamento de programas indutores da qualidade da educação, e é nessa direção que o Plano das Ações Estratégicas do município se consolida como um importante instrumento de fortalecimento de políticas públicas de médio e longo prazo. O desafio de alcançarmos a melhoria da educação no país exige a colaboração de todos os entes da Federação em um processo de aprimoramento contínuo. O surgimento de políticas partilhadas entre variadas entidades governamentais fomenta intervenções que representam um grande avanço no trato teórico-metodológico tradicionalmente adotado em relação à Língua Portuguesa e Matemática. Seu objetivo principal é mensurar a qualidade do ensino ministrado nas escolas das redes públicas, produzindo informações sobre os níveis de aprendizagem em Língua Portuguesa (Leitura) e em Matemática (resolução de problemas), fornecendo resultados para cada unidade escolar participante bem como para as redes de ensino em geral.

Nesse sentido surge o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), composto por três processos de avaliação: Avaliação da Educação Básica, Avaliação Nacional do Rendimento Escolar e Avaliação Nacional da Alfabetização, que têm como objetivo subsidiar a formulação, reformulação e monitoramento de políticas públicas para a área educacional. O Sistema é uma avaliação em larga escala com objetivo de verificar, por meio de testes padronizados e questionários socioeconômicos, a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro. As médias de desempenho nessas avaliações também subsidiam o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). De acordo com o resultado do IDEB, as Escolas Públicas Municipais apresentaram um pequeno avanço nos anos iniciais do Ensino Fundamental, porém ficamos abaixo da média projetada para os anos finais do Ensino Fundamental, o que sem dúvida é reflexo dos anos iniciais. Tais resultados são mais preocupantes quando analisamos os Índices de Proficiência utilizados pela Prova Brasil, onde os resultados obtidos perante as avaliações são apresentados em uma escala de desempenho por disciplina, composta por níveis designados por numerais. Na escala de Língua Portuguesa existem nove níveis para explicar o desempenho dos alunos: 125, 150, 175, e assim sucessivamente até o nível 350. A escala de Matemática é composta por dez níveis que vão do 125 aos 375 pontos. Como a indicação da posição na escala, faz-se uma interpretação pedagógica dos resultados, descrevendo-se, em cada nível, o grupo de habilidades



que os alunos demonstraram ter domínio os quais podem ser mensurados por meio das respostas às provas que foram submetidos, atribuindo-se, assim, um significado aos dados.

Assim o Plano Nacional de Educação, na meta 7, propôs fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais 5,2 no ensino médio. Para o município de MONSENHOR TABOSA/CE, as metas são: 4,9 para os anos iniciais e 4,7 para os anos finais. O que já era desafiador tornou-se ainda mais preocupante após o ano de 2020, com a pandemia da COVID19, notamos que muitas dessas habilidades não foram desenvolvidas com o advento das aulas remotas, onde os alunos em muitas ocasiões não tiveram acesso aos meios tecnológicos necessários para o acompanhamento das atividades, para tanto, durante a retomada precisamos identificar quais eram essas habilidades para remediar defasagens, revisitar os conteúdos e preparar os estudantes do Ensino Fundamental para as avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica, que como todos sabem passou por mudanças estruturais desde a sua instituição em 1990. Essas mudanças foram marcantes após a incorporação da metodologia de resposta ao item (TRI) em 1995, com o desenvolvimento das Matrizes de Referência em 1997, em que após o seu sexto ciclo de aplicação foram atualizadas em 2001 em razão da ampla disseminação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's).

E essas mudanças não pararam por aí, em dezembro de 2017 o MEC homologou a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que definiu o conjunto de aprendizagens que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, estabelecendo assim um patamar a que todos os alunos têm direito. Cabe esclarecer que nesse documento o *"Ensino Fundamental está organizado em cinco áreas do conhecimento [Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso]. Essas áreas, como bem aponta o Parecer CNE/CEB nº 11/2010, "favorecem a comunicação entre os conhecimentos e saberes dos diferentes componentes curriculares" (BRASIL, 2010). Elas se intersectam na formação dos alunos, embora se preservem as especificidades e os saberes próprios construídos e sistematizados nos diversos componentes."* (Brasil, 2018)

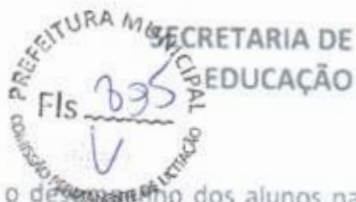
A BNCC foi um importante balizador para a publicação do novo SAEB versão 1.0 em 2018, que ofereceu um conjunto de Documentos de Referência que orientariam as próximas edições de aplicação da avaliação em larga escala, culminando com a publicação de novas Matrizes em 2022, que de acordo com INEP "[...] serão implementados testes de linguagens e matemática, para 5º e o 9º ano do ensino fundamental; e de ciências humanas e ciências da natureza, para o 5º ano [...]."

Nesse contexto compreendemos então que para elevar a qualidade da educação básica em todas as etapas é preciso haver um enorme esforço, desde a oferta de condições físicas e materiais para que gestores, professores e estudantes possam construir o conhecimento de forma dialógica e democrática, aliados a recursos didáticos/pedagógicos que auxiliem ao professor e ao aluno no processo de ensino-aprendizagem.

1. Diante do exposto, faz-se necessária a aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Linguagens com vistas à melhoria do desempenho de estudantes na Avaliação do SAEB, no ensino fundamental anos iniciais e finais, da Secretaria de Educação de MONSENHOR TABOSA/CE o que vem incidir diretamente sobre o fortalecimento da aprendizagem.

2. O foco da proposta do município deverá ser a melhoria das metas dos indicadores educacionais nos IDEB subsequentes e sobretudo na consolidação das habilidades essenciais previstas.

Com essas premissas estabelecidas a coleção didática desejada para atender as necessidades deste município,



deve apresentar uma proposta pedagógica inovadora destinada a melhorar o desempenho dos alunos nas avaliações externas. Buscamos uma coleção que atenda os estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, sendo composta de livros consumíveis, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa; Matemática; sendo para o aluno volumes por ano de escolaridade. Para o professor os livros devem apresentar a miniatura do livro do aluno, com complemento do manual de orientações específicas anexadas no início da obra; livros digitalizados para o professor e complementos extras que auxiliem no seu planejamento; aplicação de avaliações de acompanhamento e simulado para os alunos com devolutiva e análise de resultados para gestores; formações de educadores e assessoria pedagógica. Esses elementos básicos são essenciais para que haja operacionalização técnica suficiente de forma a engendrar resultados significativos na aprendizagem dos alunos.

A coleção deve ainda ampliar o trabalho do professor em sala de aula, propiciar o engajamento dos estudantes nos processos de ensino e de aprendizagem, contribuir para uma aprendizagem significativa e oferecer à equipe gestora subsídios para a implementação de planos de intervenção pedagógica e para o monitoramento da rede. Conforme citado acima, para atender os componentes curriculares destacados, a coleção didática almejada, necessariamente precisa seguir as orientações das novas Matrizes de Referência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB (2022) alinhada à BNCC, organizadas de acordo com eixos do conhecimento para 2º, 5º e o 9º ano, apresentando também uma subdivisão em eixos cognitivos, nesse sentido, a edição dos exemplares não devem ser inferiores ao ano de 2023, pois assim estarão atualizados de acordo com as novas diretrizes.

As obras devem atuar como um importante material de apoio complementar à prática pedagógica do professor e ao livro didático ou sistema de ensino adotado na rede. Possuir uma abordagem que preconiza uma metodologia de ensino e de aprendizagem lúdica e estimule os estudantes ao engajamento e à participação ativa em sua jornada de aprendizado. Visamos uma coleção que possa ampliar o trabalho do professor em sala de aula, promovendo um maior engajamento dos estudantes, por meio de estratégias didáticas que usem linguagens alinhadas às culturas juvenis, indo ao encontro do pensamento dessa geração de crianças e jovens que estão na escola atualmente. O material deve ser organizado por trilhas do conhecimento, semelhante a fases de jogos, apresentando boxes e seções que se relacionam com a proposta de games, estando nomeados dentro desse grupo semântico tornando acessível a proposta a qual se destina. As atividades, podem ser de múltipla escolha ou descritivas, e apresentarem aumento gradativo de complexidade permitindo ao aluno a progressão constante do desenvolvimento das habilidades.

Valorizamos o jogo como uma ferramenta didática eficaz para o ensino, uma vez que ele estimula a leitura e o raciocínio, desenvolve a criatividade, favorece a troca de experiências e faz com que os estudantes construam conhecimentos de forma divertida. Daí a necessidade de um material didático que fomenta esse trabalho apresentando, aos professores e estudantes, jogos digitais em quantidade significativa que possam complementar o trabalho didático, ampliando as possibilidades de aprendizagem e enriquecendo o trabalho pedagógico levando os estudantes a um percurso de aprendizagem mais efetivo. Por meio do jogo, os estudantes passam a perceber a importância das regras, da comunicação e do respeito, além de desenvolverem estratégias próprias para superarem suas dificuldades. Desejável que os jogos digitais oferecidos pela coleção didática estejam conectados diretamente com as trilhas propostas na coleção, bem



como possam fornecer aos docentes insumos em relação à aprendizagem dos estudantes em seus processos de desenvolvimento durante a realização das atividades no ambiente digital gerando relatórios individuais, que deem ao docente, suporte para o processo avaliativo. Tais relatórios podem ser apresentados em plataforma digital.

No material de Língua Portuguesa, destacamos que o objetivo do nosso trabalho nesse componente é garantir que os estudantes ampliem suas capacidades de uso da língua e da linguagem na compreensão do mundo e na atuação dele. Considerando esses pontos, desejamos que a coleção apresente atividades que levem os alunos a mobilizarem diferentes habilidades por meio de situações cotidianas variadas. A partir do conceito de letramento o qual envolve a leitura e a escrita nas práticas sociais de forma competente, é desejável que a coleção didática seja composta de atividades que trabalhem com diferentes gêneros textuais nos mais variados campos de atuação, para que, com os recursos da língua e da linguagem, os estudantes sejam capazes de ler o mundo e comunicar-se em pleno exercício da cidadania. Consideramos importante tanto na leitura quanto na escrita que o ponto de partida para o ensino da Língua Portuguesa, assim como destaca a BNCC, deve acontecer por meio do texto. Diante disso, a coleção didática almejada precisa atender os pressupostos descritos acima apresentando as atividades de forma que os estudantes mobilizem diversas habilidades para responder as questões com base em um texto inicial.

No trabalho com textos, é importante ir além dos gêneros da esfera escolar, ampliando a abordagem para outras esferas de circulação com o objetivo de levar os estudantes a reconhecer a função social da escrita em contextos variados. Consideramos importante que a coleção almejada proporcione aos estudantes situações didáticas que os levem a interpretar os textos para além da linguagem textual e possam desenvolver a observação a partir de materiais gráficos diversos. Na estrutura do trabalho didático pedagógico, o docente precisa ter clareza quais habilidades precisam ser ampliadas a cada ano e quais os textos e gêneros serão adotados de acordo os objetivos pedagógicos propostos, bem como as sequências de atividades. Nesse sentido, desejamos uma coleção didática que apoie o docente nesse trabalho com textos de forma gradativa, ampliando a complexidade de estrutura, elementos e informações de forma integrada às habilidades definidas para cada ano do SAEB e da BNCC.

Para o material de Matemática, desejamos que a coleção didática almejada apresente uma proposta que priorize o letramento matemático. De acordo com a matriz do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa) 2012, "*Letramento matemático é a capacidade individual de formular, empregar, e interpretar a matemática em uma variedade de contextos.*" Diante disso, compreendemos, que nessa etapa da Educação Básica o objetivo é que os estudantes reconheçam o importante papel da Matemática, do raciocínio matemático e das estruturas inerentes a essa linguagem na compreensão do mundo e atuação nele, por meio, principalmente, de situações cotidianas. Partindo desse ponto, as atividades propostas na coleção didática que deve atender nossas necessidades pedagógicas deverão abordar diferentes aspectos do letramento matemático atreladas a situações que fazem parte da realidade dos estudantes em diferentes contextos. O desenvolvimento de competências e habilidades para resolução de problemas é fundamental e almejamos que estejam presentes no material didático em situações cotidianas variadas, as quais os alunos mobilizem diferentes conceitos, procedimentos e ferramentas matemáticas para raciocinar, representar, argumentar e comunicar dados, ideias e opiniões.



Segundo a BNCC, o trabalho com a matemática em sala de aula precisa ser baseado no pressuposto de que tal componente curricular está intrinsecamente relacionado à compreensão dos significados dos objetos matemáticos, mas sem deixar de lado suas aplicações. Os significados desses objetos são construídos com base nas conexões que os estudantes estabelecem entre eles, os demais componentes e o cotidiano, considerando os diferentes temas matemáticos. Dessa forma, desejamos um material que realize um trabalho integrado entre os objetos do conhecimento da matemática com os eixos (cognitivo e do conhecimento), associando habilidades que são comuns a um ou mais deles, de forma que os estudantes possam perceber como as trilhas de aprendizagem se articulam e se inter-relacionam em diferentes contextos e situações-problema tornando a aprendizagem mais significativa.

Em Linguagens, Ciências Humanas e Ciências da Natureza espera-se que seus aspectos principais estejam alinhados às culturas juvenis, pautadas em trilhas e em estratégias de desafios gamificados que aproximem a trajetória do aprendizado de um game no material físico, pois assim alunos de escolas localizadas em zona rural serão contemplados com as mesmas oportunidades que aqueles oriundos de zona urbana. Acreditamos que essa estratégia pode favorecer o engajamento dos estudantes e o desenvolvimento da autonomia, pois se trata de uma linguagem familiar e um contexto envolvente e atrativo, vindo a funcionar como fonte de motivação para que os estudantes persigam seus objetivos com mais interesse, autonomia e protagonismo.

Desejável que ao final de cada grupo de atividades, a coleção apresente um trabalho com retomadas das habilidades trabalhadas nas atividades anteriores, oportunizando a autoavaliação, favorecendo a revisão e a consolidação da aprendizagem, permitindo também para o professor, a avaliação, verificação dos conhecimentos construídos pelos alunos e a necessidade de replanejamento do trabalho docente. Requer que a coleção tenha materiais manipulativos (físicos) que contribuam com a aprendizagem dos alunos tornando as aulas mais dinâmicas e prazerosas. Levando os alunos a compreenderem conceitos abstratos através do manuseio coletivo de materiais concretos.

Os livros do professor conforme dito anteriormente, devem a organização do material do aluno em miniatura, trazer em destaque o código das habilidades do SAEB relacionando-as a cada uma das atividades propostas. Deve destacar as respostas das atividades propostas aos alunos, a denominação dos diferentes gêneros textuais abordados em cada atividade. Descrever os fundamentos teóricos – metodológicos, discursar sobre os documentos oficiais que balizam a proposta, apresentar a organização geral da sequência das atividades, oferecer orientações e encaminhamentos didáticos para condução de cada uma das atividades propostas nos volumes da coleção, discursar sobre as distintas funções avaliativas: diagnóstica, somativa, formativa inclusive sobre o modo de registro das avaliações com exemplo da rubrica. Os textos auxiliares e explicativos devem subsidiar o trabalho do professor, ampliar o seu conhecimento sobre os conteúdos e habilidades que precisam ser trabalhados em cada ano visando garantir uma prática pedagógica mais intencional, mais assertiva e com foco nos objetivos propostos na coleção. O professor, além do livro impresso, deve ter acesso à obra digitalizada, disponível para consulta e utilização, sugestão de planejamento anual organizado semanalmente contemplando uma utilização bimestral ou trimestral. Acesso a plataforma de resultado dos alunos, inclusive se houver mapeamento gamificado, será um diferencial ao trabalho assertivo a ser produzido em sala pelo docente. Bem como possa contar com materiais manipulativos que auxiliem seu trabalho com explicações sobre



os conceitos matemáticos e de língua portuguesa.

Por se tratar de um material complementar à prática pedagógica do professor, com o objetivo de apoiar na remediação das defasagens, visitar os conteúdos e preparar os estudantes do Ensino Fundamental para as avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica, a avaliação deve ser entendida como um conjunto de ações que têm por objetivo acompanhar o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. É por meio dela que professores, gestores e os próprios estudantes podem analisar o processo de aprendizagem a fim de reconhecer os avanços e reorganizar estratégias e planejamentos, se necessário. Nesse sentido a requerida coleção, deve contemplar avaliações de acompanhamento e simulado para subsidiar o trabalho pedagógico. Para tanto, almejamos que a coleção acompanhe no mínimo 5 instrumentos avaliativos minimamente para os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, sendo no mínimo uma delas confeccionada nos moldes da avaliação oficial do SAEB com correção TRI para 5º e 9º ano. Os demais instrumentos avaliativos, podem ser de caráter processual, porém devem estar alinhados aos conteúdos e habilidades ministrados pelo professor na utilização da coleção. O número de avaliações, é para atender a nossa demanda bimestral/trimestral, para tanto, desejamos uma coleção que possamos ter autonomia para alinhar tais instrumentos ao nosso cronograma de ações.

Por fim, por acreditar que a assessoria pedagógica pode desempenhar um papel crucial no campo da educação, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem. Desejamos que a empresa interessada na participação do certame, possa oferecer, sem custo adicional, um conjunto de atividades e serviços (coesos com seu material) que visam oferecer suporte aos profissionais da educação, como professores, coordenadores, gestores escolares e técnicos em geral, para aprimorar suas práticas e tomar decisões mais embasadas. Serviços esses pautados nas premissas de: Desenvolvimento Profissional através de oficinas formativas;

Melhoria da Prática Docente através de estratégias de ensino e abordagens pedagógicas; Avaliação e Monitoramento de forma que os educadores possam aprender como desenvolver e aplicar as diversas funções avaliativas; Inovação Educacional com auxílio a introdução de novas ideias e incentivos a inovação ajudando os educadores a adotarem abordagens mais criativas; e no Suporte na Tomada de Decisões dos gestores escolares de forma a tomar decisões estratégicas na busca por promover mudanças institucionais.

MATERIAL: RETOMADAS SEGMENTO: ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A rede municipal de ensino de Monsenhor Tabosa, no estado do Ceará, defende a ideia de que a excelência no ensino está condicionada a atualidade, utilidade, equidade e qualidade dos conhecimentos adquiridos. Essa premissa também é defendida pelo material do retomadas – do grupo SABER (Soluções Educacionais), o qual é visto pela equipe técnica-pedagógica como um ótimo investimento para o avanço da qualidade educacional no município, buscando-se assim solidificar o papel social da desta etapa da Educação Básica, ensino fundamental anos iniciais e finais, possibilitando aos alunos o sucesso educacional, preservando seu bem estar físico e estimulando seus aspectos cognitivos, emocional e social. Desse modo, a municipalidade deseja formar parceria com a Editora SABER, o qual oferece as escolas parceiras: Livro Didático para alunos e professores, alicerçado nos ditames legais (LDB, DCN, PCN e RCN) e envolto sob uma perspectiva sociointeracionista. Com



isso é valorizada as especificidades dos alunos e o interesse dessa municipalidade em uma educação crítica e criativa, tendo como base o RCN – Referências Curriculares Nacionais. Esta iniciativa visa fortalecer o processo de ensino aprendizagem, proporcionando recursos pedagógicos de qualidade que contribuam para a recomposição das aprendizagens.

A concepção de ensino vai justamente ao encontro da proposta pedagógica, o qual disponibiliza as suas escolas parceiras um conjunto de ferramentas pedagógicas que além de auxiliar o professor/facilitador de aprendizagem do projeto educa mais na aprendizagem dos alunos, também elucidam o professor/facilitador sobre a importância de aliar o educar ao cuidar na fase do desenvolvimento dos alunos.

1. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Conta o presente objeto provisionado junto ao PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA para o exercício de 2024.

Nº	Secretaria	Número do Plano de Contratação Anual – PCA 2024:
01	Secretaria Municipal de Educação	07693989000105-0-000002/2024

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

a) Requisitos da contratação:

Conforme Parecer Técnico dos materiais e segmentos em anexo

b) Requisitos de habilitação:

Os documentos de habilitação poderão ser aqueles exigidos no art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/21, contudo, a relação detalhada dos documentos os quais serão requisitados para fins de habilitação no certame, serão aqueles constantes do termo de referência, a ser confeccionado tomando como base as perspectivas, especificidades, requisitos e demais informações trazidas e abordadas neste estudo.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

LOTE 01 - MATERIAL: LÍDER EM MIM SEGMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	EDITORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	------	---------	----------------	-------------



- | | | | | | |
|----|--|-----------|---------------|------------|---------------|
| 01 | LÍDER EM MIM INFANTIL 4 ANOS; LIVRO ALUNO; ISBN 9788508182664; FORMATO 21x28; CAPA ACABAMENTO VERNIZ UV TOTAL, COR 4x0, PAPEL CARTÃO 300g; MIOLO COR 4x4, PAPEL OFF SET 120g; APROXIMADAMENTE 48 PAGES; ACABAMENTO ESPIRAL; GUIA DA FAMÍLIA, ISBN 9788508194834, 24 PAGES, PAPEL COUCHÊ, FORMATO 20.5 x 27.5, COR 4X4, PAPEL OFFSET 70g; PLATAFORMA EDUCACIONAL. | Unid. 50 | Editora SABER | R\$ 432,00 | R\$ 21.600,00 |
| 02 | LÍDER EM MIM INFANTIL 5 ANOS; LIVRO ALUNO; ISBN 9788508182688; FORMATO 21x28; CAPA ACABAMENTO VERNIZ UV TOTAL, COR 4x0, PAPEL CARTÃO 300g; MIOLO COR 4x4, PAPEL OFF SET 120g; APROXIMADAMENTE 48 PAGES; ACABAMENTO ESPIRAL; GUIA DA FAMÍLIA, ISBN 9788508194834, 24 PAGES, PAPEL COUCHÊ, FORMATO 20.5 x 27.5, COR 4X4, PAPEL OFFSET 70g; PLATAFORMA EDUCACIONAL. | Unid. 60 | Editora SABER | R\$ 432,00 | R\$ 25.920,00 |
| 03 | LÍDER EM MIM ANOS INICIAIS 1º ANO; LIVRO ALUNO; FORMATO 20,5x27,5; CAPA ACABAMENTO VERNIZ UV, COR 4x0, PAPEL CARTÃO 250g; MIOLO COR 4x4, PAPEL OFF SET 75g; APROXIMADAMENTE 72 PAGES; ACABAMENTO ESPIRAL; GUIA DA FAMÍLIA, ISBN 9788508194834, 24 PAGES, PAPEL COUCHÊ, FORMATO 20.5 x 27.5, COR 4X4, PAPEL OFFSET 70g; PLATAFORMA EDUCACIONAL. | Unid. 40 | Editora SABER | R\$ 432,00 | R\$ 17.280,00 |
| 04 | LÍDER EM MIM ANOS INICIAIS 2º ANO; LIVRO ALUNO; FORMATO 20,5x27,5; CAPA ACABAMENTO VERNIZ UV, COR 4x0, PAPEL CARTÃO 250g; MIOLO COR 4x4, PAPEL OFF SET 75g; APROXIMADAMENTE 72 PAGES; ACABAMENTO ESPIRAL; GUIA DA FAMÍLIA, ISBN 9788508194834, 24 PAGES, PAPEL COUCHÊ, FORMATO 20.5 x 27.5, COR 4X4, PAPEL OFFSET 70g; PLATAFORMA EDUCACIONAL. | Unid. 150 | Editora SABER | R\$ 432,00 | R\$ 64.800,00 |



05	LÍDER EM MIM ANOS INICIAIS 3º ANO; LIVRO ALUNO; FORMATO 20,5x27,5; CAPA ACABAMENTO VERNIZ UV, COR 4x0, PAPEL CARTÃO 250g; MIOLO COR 4x4, PAPEL OFF SET 75g; APROXIMADAMENTE 72 PAGES; ACABAMENTO ESPIRAL; GUIA DA FAMÍLIA, ISBN 9788508194834, 24 PAGES, PAPEL COUCHÊ, FORMATO 20.5 x 27.5, COR 4X4, PAPEL OFFSET 70g; PLATAFORMA EDUCACIONAL.	Unid.	135	Editora SABER	R\$ 432,00	R\$ 58.320,00
06	LÍDER EM MIM ANOS INICIAIS 4º ANO; LIVRO ALUNO; FORMATO 20,5x27,5; CAPA ACABAMENTO VERNIZ UV, COR 4x0, PAPEL CARTÃO 250g; MIOLO COR 4x4, PAPEL OFF SET 75g; APROXIMADAMENTE 80 PAGES; ACABAMENTO ESPIRAL; GUIA DA FAMÍLIA, ISBN 9788508194834, 24 PAGES, PAPEL COUCHÊ, FORMATO 20.5 x 27.5, COR 4X4, PAPEL OFFSET 70g; PLATAFORMA EDUCACIONAL.	Unid.	140	Editora SABER	R\$ 432,00	R\$ 60.480,00
07	LÍDER EM MIM ANOS INICIAIS 5º ANO; LIVRO ALUNO; FORMATO 20,5x27,5; CAPA ACABAMENTO VERNIZ UV, COR 4x0, PAPEL CARTÃO 250g; MIOLO COR 4x4, PAPEL OFF SET 75g; APROXIMADAMENTE 80 PAGES; ACABAMENTO ESPIRAL; GUIA DA FAMÍLIA, ISBN 9788508194834, 24 PAGES, PAPEL COUCHÊ, FORMATO 20.5 x 27.5, COR 4X4, PAPEL OFFSET 70g; PLATAFORMA EDUCACIONAL.	Unid.	120	Editora SABER	R\$ 432,00	R\$ 51.840,00
08	LÍDER EM MIM ANOS FINAIS 6º ANO; LIVRO ALUNO; ISBN 9788508185290; FORMATO 15X 21; CAPA ACABAMENTO Verniz UV RESERVA/LAMINAÇÃO FOSCA, COR 4x0, PAPEL CARTÃO 250g; MIOLO COR 4x4, PAPEL OFF SET 75g; APROXIMADAMENTE 96 PAGES; ACABAMENTO COSTURADO; GUIA DA FAMÍLIA, ISBN 9788508194834, 24 PAGES, PAPEL COUCHÊ, FORMATO 20.5 x 27.5, COR 4X4, PAPEL OFFSET 70g; PLATAFORMA EDUCACIONAL.	Unid.	140	Editora SABER	R\$ 432,00	R\$ 60.480,00



09	LÍDER EM MIM ANOS FINAIS 7º ANO; LIVRO ALUNO; ISBN 9788508185313; FORMATO 15X 21; CAPA ACABAMENTO Verniz UV RESERVA/LAMINAÇÃO FOSCA, COR 4x0, PAPEL CARTÃO 250g; MIOLO COR 4x4, PAPEL OFF SET 75g; APROXIMADAMENTE 104 PAGS; ACABAMENTO ESPIRAL; GUIA DA FAMÍLIA, ISBN 9788508194834, 24 PAGS, PAPEL COUCHÊ, FORMATO 20.5 x 27.5, COR 4X4, PAPEL OFFSET 70g; PLATAFORMA EDUCACIONAL.	Unid. 130	Editora SABER	R\$ 432,00 R\$ 56.160,00
10	LÍDER EM MIM ANOS FINAIS 8º ANO; LIVRO ALUNO; ISBN 78-65- 5739-005-4; FORMATO 220 X 260 mm; CAPA ACABAMENTO LAMINAÇÃO BRILHO EXTERNA (1ª e 4ª capas), COR 4x4, PAPEL CARTÃO 250g; MIOLO COR 4x4, PAPEL OFF SET 75g; APROXIMADAMENTE 192 PAGS; ACABAMENTO BROCHURA; GUIA DA FAMÍLIA, ISBN 9788508194834, 24 PAGS, PAPEL COUCHÊ, FORMATO 20.5 x 27.5, COR 4X4, PAPEL OFFSET 70g; PLATAFORMA EDUCACIONAL.	Unid. 150	Editora SABER	R\$ 432,00 R\$ 64.800,00
11	LÍDER EM MIM ANOS FINAIS 9º ANO; LIVRO ALUNO; ISBN 978-65- 5739-009-2; FORMATO 220 X 260 mm; CAPA ACABAMENTO LAMINAÇÃO BRILHO EXTERNA (1ª e 4ª capas), COR 4x4, PAPEL CARTÃO 250g; MIOLO COR 4x4, PAPEL OFF SET 75g; APROXIMADAMENTE 96 PAGS; ACABAMENTO BROCHURA; GUIA DA FAMÍLIA, ISBN 9788508194834, 24 PAGS, PAPEL COUCHÊ, FORMATO 20.5 x 27.5, COR 4X4, PAPEL OFFSET 70g; PLATAFORMA EDUCACIONAL.	Unid. 200	Editora SABER	R\$ 432,00 R\$ 86.400,00
				VALOR TOTAL R\$ 568.080,00

LOTE 02 - MATERIAL: EDUCAÇÃO AMBIENTAL SEGMENTO: ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

VOLUME AMARELO 1º ANO – 204 KIT CONTENDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	------	----------------	-------------



01 **Livro do Educando: 64 páginas.** Formato do Livro: 27,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs. Plastificação brilho, Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs. Acabamento: canoa grampo. ISBN: 978-85-84790-15-9.

02 **Livro de História – 08 páginas.** Formato do Livro: 13,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel Cartão TP Supera LD 200 grs. Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs. Acabamento: canoa grampo.

03 **Livro Passatempo Ecológico – 08 páginas.** Formato do Livro: 13,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel Cartão TP Supera LD 200 grs. Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs. Acabamento: canoa grampo

04 **ABCD Ecológico - 16 páginas.** Formato do Livro: 13,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel Cartão TP Supera LD 200 grs. Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs. Acabamento: canoa grampo

05 **Jogo – Lâmina** Formato: 60 cm X 27cm Papel Couchê Liso Importado 250 grs. 4x4 cores – Verniz UV Total. Acabamento duas dobras

06 **Livro do Educador: 112 páginas** Formato: 27,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs. Plastificação brilho Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs. Acabamento: lombada quadrada cola PUR ISBN:978-85-84790-14-2

KIT 204 R\$ 165,00 R\$ 33.660,00

VOLUME ALARANJADO 2º ANO – 180 KIT CONTENDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Livro do Educando: 72 páginas. Formato do Livro: 27,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250grs. - plastificação brilho Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs. Acabamento: canoa grampo. ISBN: 978-85-84790-17-3	KIT	180	R\$ 165,00	R\$ 29.700,00



02 **Livro de História – 08 páginas.**
Formato do Livro: 13,5cm X 20,5cm
(fechado) Capa: 4x0 cores – papel Cartão TP
Supera LD 200 grs. Miolo: 4x4 cores – papel
Offset 75 grs.

Acabamento: canoa grampo.

03 **Livro Passatempo Ecológico – 08 páginas.**
Formato do Livro: 13,5cm X 20,5cm
(fechado) Capa: 4x0 cores – papel Cartão TP
Supera LD 200 grs. Miolo: 4x4 cores – papel
Offset 75 grs.

Acabamento: canoa grampo.

04 **ABCD Ecológico - 16 páginas.**
Formato do Livro: 13,5cm X 20,5cm
(fechado) Capa: 4x0 cores – papel Cartão TP
Supera LD 200 grs. Miolo: 4x4 cores – papel
Offset 75 grs.

Acabamento: canoa grampo.

05 **Jogo – Lâmina**
Formato: 60 cm X 27cm Papel Couchê Liso
Importado 250 grs. 4x4 cores – Verniz UV
Total. Acabamento: duas dobras.

06 **Livro do Educador: 138 páginas**
Formato: 27,5cm X 20,5cm (fechado) Capa:
4x0 cores – papel cartão 250 grs.
Plastificação brilho Miolo: 4x4 cores – papel
Offset 75 grs. Acabamento: lombada
quadrada cola PUR ISBN: 978-85-84790-16-6

VOLUME AZUL 3º ANO – 177 KIT CONTENDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Livro do Educando: 72 páginas. Formato: 27,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs. Plastificação brilho Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs. Acabamento: canoa grampo. ISBN: 978-85-84790-19-7	KIT	177	R\$ 165,00	R\$ 29.205,00
02	Livro de História em Quadrinhos – 08 páginas. Formato do Livro: 13,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – Cartão TP Supera LD 200 grs. Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs. Acabamento: canoa grampo.				



03 **Livro Passatempo Ecológico – 08 páginas.**
Formato do Livro: 13,5cm X 20,5cm
(fechado) Capa: 4x0 cores – Cartão TP
Supera LD 200 grs. Miolo: 4x4 cores – papel
Offset 75 grs. acabamento: canoa grampo.

ABCD Ecológico - 16 páginas.

04 Formato do Livro: 13,5cm X 20,5cm
(fechado) Capa: 4x0 cores – Cartão TP
Supera LD 200 grs. Miolo: 4x4 cores – papel
Offset 75 grs. Acabamento: canoa grampo.

Jogo - Lâmina

05 Formato do Livro: 20 cm X 27 cm Papel:
Couchê Liso Importado 250 grs. 4x4 cores –
Verniz UV total. Acabamento: duas dobras.

Livro do Educador: 120 páginas

06 Formato: 27,5cm X 20,5cm (fechado)
Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs.
Plastificação brilho Miolo: 4x4 cores – papel
Offset 75 grs.

Acabamento: lombada quadrada cola PUR
ISBN 978-85-84790-18-0

VOLUME VIOLETA 4º ANO – 180 KIT CONTENDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Livro do Educando: 64 páginas. Formato do Livro: 27,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250grs. - plastificação brilho Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs. Acabamento: canoa grampo. ISBN: 978-85-84790-21-0				
02	Livro de História em Quadrinhos – 08 páginas. Formato do Livro: 13,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel Cartão TP Supera LD 200 grs. Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs.	KIT	180	R\$ 165,00	R\$ 29.700,00
03	Livro Passatempo Ecológico – 08 páginas. Formato do Livro: 13,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel Cartão TP Supera LD 200 grs. Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs. Acabamento: canoa grampo				



ABCD Ecológico - 16 páginas.

Formato do Livro: 13,5cm X 20,5cm
(fechado)

- 04 Capa: 4x0 cores – papel Cartão TP Supera LD 200 grs. Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs. Acabamento: canoa grampo

Jogo – Lâmina

- 05 Formato do Livro: 20 cm X 27 cm Papel: Couchê Liso Importado 250 grs. 4x4 cores – Verniz UV total. Acabamento: duas dobras.

Livro do Educador: 120 páginas

Formato: 27,5cm X 20,5cm (fechado)

- 06 Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs. Plastificação brilho Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs. Acabamento: lombada quadrada cola PUR ISBN: 978-85-84790-20-3

VOLUME VERDE 5º ANO – 139 KIT CONTENDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Livro do Educando: 64 páginas. Formato do Livro: 27,5cm X 20,5cm (fechado) Formato: 27,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs. Plastificação brilho Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs. Acabamento: canoa grampo. ISBN: 978-85-84790-23-4				
02	Livro de História em Quadrinhos – 08 páginas. Formato do Livro: 13,5cm X 20,5cm (fechado)	KIT	139	R\$ 165,00	R\$ 22.935,00
03	Livro Passatempo Ecológico – 08 páginas. Formato do Livro: 13,5cm X 20,5cm (fechado)				
	Capa: 4x0 cores – papel Cartão TP Supera LD 200 grs. Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs. Acabamento: canoa grampo.				



- ABCD Ecológico - 16 páginas.**
Formato do Livro: 13,5cm X 20,5cm (fechado)
- 04 Capa: 4x0 cores – papel Cartão TP Supera LD 200 grs. Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs. Acabamento: canoa grampo.
Livro de Jogo
- 05 Formato do Livro: 60 cm X 27 cm Papel Couchê Liso Importado 250 grs. 4x4 cores – Verniz UV Total. Acabamento: duas dobras
Livro do Educador: 120 páginas
Formato: 27,5cm X 20,5cm (fechado)
- 06 Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs. Plastificação brilho Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs. Acabamento: lombada quadrada cola PUR ISBN: 978-85-84790-22-7



VALOR TOTAL R\$ 145.200,00

LOTE 03 - MATERIAL: INGLÊS SEGMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	EDITORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Livro didático de inglês: Educação Infantil 1, 3 anos, Hello! Kinder 1: ISBN 978-85-08-19023-2 (aluno); 86 pág.; Livro medindo 22.8 x 31.4 x 0.8 cm; livro de leitura (Hello! Reader); Plataforma digital contendo: Livros digitais do aluno e do professor, paradidáticos digitais do aluno e do professor; OEDs: Abertura animada (1 para cada unidade); Projetos para Datas Comemorativas (11) e Projeto Colors (1); Flashcards Temáticos (12 temas+orientação); 2 textos pedagógicos; Plano Anual; Áudio Tracks (abertura das lições + songs); Reader (1 para cada volume); Materiais Complementares: Atividades extras fotocopiáveis (1 para cada lição). Editora Ática. Autores: Eliete Canesi Morino e Rita Brugin de Faria.	UNID.	279	Editora Ática	R\$ 210,33	R\$ 58.682,07



02	<p>Livro didático de inglês: Educação Infantil 2, 4 anos, Hello! Kinder 2: ISBN 978-85-08-19025-6 (aluno); 98 pág.; Livro medindo 22.61 x 31.24 x 1.02 cm; livro de leitura (Hello! Reader); Plataforma digital contendo: Livros digitais do aluno e do professor, Paradidáticos digitais do aluno e do professor; OEDs: Abertura animada (1 para cada unidade); Projetos para Datas Comemorativas (11) e Projeto Colors (1); Flashcards Temáticos (12 Temas+orientação); 2 textos pedagógicos; Plano Anual; Audio Tracks (abertura das lições + songs); Reader (1 para cada volume); Materiais Complementares: Atividades extras fotocopiáveis (1 para cada lição). Editora Ática. Autores: Eliete Canesi Morino e Rita Brugin de Faria</p>	UNID.	218	Editora Ática	R\$ 210,33	R\$ 45.851,94
03	<p>Livro didático de inglês: Educação Infantil 3, 5 anos, Hello! Kinder 3: ISBN 978-85-08-19027-0 (aluno); 98 págs.; Livro medindo 22.8 x 31.2 x 0.8 cm; livro de leitura (Hello! Reader); Plataforma digital contendo: Livros digitais do aluno e do professor, Paradidáticos digitais do aluno e do professor; OEDs: Abertura animada (1 para cada unidade); Projetos para Datas Comemorativas (11) e Projeto Colors (1); Flashcards Temáticos (12 temas+orientação); 2 textos pedagógicos; Plano Anual; Audio Tracks (abertura das lições + songs); Reader (1 para cada volume); Materiais Complementares: Atividades extras fotocopiáveis (1 para cada lição). Editora Ática. Autores: Eliete Canesi Morino e Rita Brugin de Faria</p>	UNID.	236	Editora Ática	R\$ 210,33	R\$ 49.637,88



- Material Inglês 1º ano – Wings - Isbn 978-65-88412-18-3 Material didático em volume único; em média 112 pág. Material do aluno, livro medindo 20,5 x 27,5; acompanhado de no mínimo 49 áudios disponibilizados via QR Code, plataforma de leitura digital; manual do professor (em média 240 pág.) contendo sugestões de jogos, plano de aula. Plataforma digital com livro didático do aluno e do professor digitalizados, avaliações editáveis, plano de curso, cursos de formação e canal de comunicação.
- 04 UNID. 204 Wings R\$ 328,00 R\$ 66.912,00
- Material Inglês 2º ano – Wings isbn 978-65-88412-19-0 Material didático em volume único; em média 112 pág. Material do aluno, livro medindo 20,5 x 27,5; acompanhado de no mínimo 49 áudios disponibilizados via QR Code, plataforma de leitura digital; manual do professor (em média 240 pág.) contendo sugestões de jogos, plano de aula. Plataforma digital com livro didático do aluno e do professor digitalizados, avaliações editáveis, plano de curso, cursos de formação e canal de comunicação.
- 05 UNID. 180 Wings R\$ 328,00 R\$ 59.040,00



- Material Inglês 3º ano – Wings isbn 978-65-88412-22-0 Material didático em volume único; em média 112 pág. material do aluno, livro medindo 20,5 x 27,5; acompanhado de no mínimo 49 áudios disponibilizados via QR Code, plataforma de leitura digital; manual do professor (em média 240 pág.) contendo sugestões de jogos, plano de aula. Plataforma digital com livro didático do aluno e do professor digitalizados, avaliações editáveis, plano de curso, cursos de formação e canal de comunicação.
- 06 UNID. 177 Wings R\$ 328,00 R\$ 58.056,00
- Material Inglês 4º ano – Wings isbn 978-65-88412-21-3
- Material didático em volume único; em média 112 pág. Material do aluno, livro medindo 20,5 x 27,5; acompanhado de no mínimo 49 áudios disponibilizados via QR Code, plataforma de leitura digital; manual do professor (em média 240 pág.) contendo sugestões de jogos, plano de aula. Plataforma digital com livro didático do aluno e do professor digitalizados, avaliações editáveis, plano de curso, cursos de formação e canal de comunicação.
- 07 UNID. 180 Wings R\$ 328,00 R\$ 59.040,00



08 Material Inglês 5º ano – Wings isbn 978-65-88412-20-6 Material didático em volume único; em média 112 pág. Material do aluno, livro medindo 20,5 x 27,5; acompanhado de no mínimo 49 áudios disponibilizados via QR Code, plataforma de leitura digital; manual do professor (em média 240 págs.) contendo sugestões de jogos, plano de aula. Plataforma digital com livro didático do aluno e do professor digitalizados, avaliações editáveis, plano de curso, cursos de formação e canal de comunicação.

UNID. 139 Wings R\$ 328,00 R\$ 45.592,00

VALOR TOTAL R\$ 442.811,89

LOTE 04 - MATERIAL: LIVROS DIDÁTICOS DE PORTUGUES E MATEMÁTICA SEGMENTO: ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	EDITORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Acerta Brasil: Língua Portuguesa 1º Ano - 4ª edição 2023 - ALUNO - ISBN 978-65-5767-785-8; capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 100 página, cor 4/4 cores . - acabamento: espiral.- 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.	Unid.	204	Editora Ática	R\$ 201,33	R\$ 5.033,25
02	Acerta Brasil: Língua Portuguesa 1º Ano - 4ª edição 2023 - PROFESSOR ; capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 100 página, cor 4/4 cores . - acabamento: espiral.- 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.	Unid.	20	Editora Ática	R\$ 201,33	R\$ 32.414,13



03	Acerta Brasil: Matemática 1ºAno - 4ª edição 2023 - ALUNO - ISBN 978-65-5767-803-9; capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 100 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.	Unid. 204	Editora Ática	R\$ 201,33	R\$ 40.271,32
04	Acerta Brasil: Matemática 1ºAno - 4ª edição 2023 - PROFESSOR ; capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 100 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.	Unid. 20	Editora Ática	R\$ 201,33	R\$ 32.414,13
05	Acerta Brasil: Língua Portuguesa 2ºAno - 4ª edição 2023 - ALUNO - ISBN 978-65-5767-787-2 - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 100 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.	Unid. 180	Editora Ática	R\$ 201,33	R\$ 5.033,25
07	Acerta Brasil: Língua Portuguesa 2ºAno - 4ª edição 2023 - PROFESSOR ; capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 100 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.	Unid. 20	Editora Ática	R\$ 201,33	R\$ 34.427,43



- 07 Acerta Brasil: **Matemática 2ºAno** - 4ª edição 2023 - **ALUNO** - ISBN 978-65-5767-805-3 - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 100 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.
- | | | | | |
|-------|-----|---------------|------------|--------------|
| Unid. | 180 | Editora Ática | R\$ 201,33 | R\$ 6.039,90 |
|-------|-----|---------------|------------|--------------|
- 08 Acerta Brasil: **Matemática 2ºAno** - 4ª edição 2023 - **PROFESSOR**; capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 100 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.
- | | | | | |
|-------|----|---------------|------------|---------------|
| Unid. | 20 | Editora Ática | R\$ 201,33 | R\$ 34.427,43 |
|-------|----|---------------|------------|---------------|
- 09 Acerta Brasil: **Língua Portuguesa 3ºAno** - 4ª edição 2023 - **ALUNO** - ISBN 978-65-5767-789-6 - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 112 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.
- | | | | | |
|-------|-----|---------------|------------|--------------|
| Unid. | 177 | Editora Ática | R\$ 201,33 | R\$ 5.033,25 |
|-------|-----|---------------|------------|--------------|
- 10 Acerta Brasil: **Língua Portuguesa 3ºAno** - 4ª edição 2023 - **PROFESSOR**; capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 112 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.
- | | | | | |
|-------|----|---------------|------------|---------------|
| Unid. | 20 | Editora Ática | R\$ 201,33 | R\$ 46.104,57 |
|-------|----|---------------|------------|---------------|



11	Acerta Brasil: Matemática 3ºAno - 4ª edição 2023 - ALUNO - ISBN 978-65-5767-807-7 - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 112 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.	Unid.	177	Editora Ática	R\$ 201,33	R\$ 6.039,90
12	Acerta Brasil: Matemática 3ºAno - 4ª edição 2023 - PROFESSOR ; capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 112 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.	Unid.	20	Editora Ática	R\$ 201,33	R\$ 46.104,57
13	Acerta Brasil: Língua Portuguesa 4ºAno - 4ª edição 2023 - ALUNO - ISBN 978-65-5767-791-9 - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 112 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.	Unid.	180	Editora Ática	R\$ 201,33	R\$ 5.033,25
14	Acerta Brasil: Língua Portuguesa 4ºAno - 4ª edição 2023 - PROFESSOR ; capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 112 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.	Unid.	20	Editora Ática	R\$ 201,33	R\$ 5.033,25



15	Acerta Brasil: Matemática 4ºAno - 4ª edição 2023 - ALUNO - ISBN 978-65-5767-809-1 - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 140 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.	Unid.	180	Editora Ática	R\$ 201,33	R\$ 32.414,13
16	Acerta Brasil: Matemática 4ºAno - 4ª edição 2023 - PROFESSOR ; capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 140 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.	Unid.	20	Editora Ática	R\$ 201,33	R\$ 6.039,90
17	Acerta Brasil: Língua Portuguesa 5ºAno - 4ª edição 2023 - ALUNO - ISBN 978-65-5767-793-3 - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 112 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral.- 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.	Unid.	139	Editora Ática	R\$ 201,33	R\$ 32.414,13
18	Acerta Brasil: Língua Portuguesa 5ºAno - 4ª edição 2023 - PROFESSOR ; capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 112 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral.- 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.	Unid.	20	Editora Ática	R\$ 201,33	R\$ 5.033,25



19	<p>Acerta Brasil: Matemática 5ºAno - 4ª edição 2023 - ALUNO - ISBN 978-65-5767-811-4 - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 144 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.</p>	Unid. 139	Editora Ática	R\$ 201,33 R\$ 34.427,43
20	<p>Acerta Brasil: Matemática 5ºAno - 4ª edição 2023 - PROFESSOR; capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 144 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.</p>	Unid. 20	Editora Ática	R\$ 201,33 R\$ 6.039,90
21	<p>Acerta Brasil: Língua Portuguesa 6ºAno - 4ª edição 2023 - ALUNO - ISBN 978-65-5767-795-7 - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral.- 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.</p>	Unid. 139	Editora Ática	R\$ 201,33 R\$ 34.427,43
22	<p>Acerta Brasil: Língua Portuguesa 6ºAno - 4ª edição 2023 - PROFESSOR; capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral.- 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.</p>	Unid. 20	Editora Ática	R\$ 201,33 R\$ 5.033,25



- | | | | | | |
|----|--|-----------|---------------|------------|---------------|
| 23 | <p>Acerta Brasil: Matemática 6ºAno - 4ª edição 2023 - ALUNO - ISBN 978-65-5767-813-8 - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 175 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.</p> | Unid. 160 | Editora Ática | R\$ 201,33 | R\$ 46.104,57 |
| 24 | <p>Acerta Brasil: Matemática 6ºAno - 4ª edição 2023 - PROFESSOR; capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 175 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.</p> | Unid. 25 | Editora Ática | R\$ 201,33 | R\$ 6.039,90 |
| 25 | <p>Acerta Brasil: Língua Portuguesa 7ºAno - 4ª edição 2023 - ALUNO - ISBN 978-65-5767-797-1 - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral.- 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.</p> | Unid. 161 | Editora Ática | R\$ 201,33 | R\$ 46.104,57 |
| 26 | <p>Acerta Brasil: Língua Portuguesa 7ºAno - 4ª edição 2023 - PROFESSOR; capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral.- 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.</p> | Unid. 30 | Editora Ática | R\$ 201,33 | R\$ 5.033,25 |



27	<p>Acerta Brasil: Matemática 7ºAno - 4ª edição 2023 - ALUNO - ISBN 978-65-5767-815-2 - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 176 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.</p>	Unid. 161	Editora Ática	R\$ 201,33	R\$ 5.033,25
28	<p>Acerta Brasil: Matemática 7ºAno - 4ª edição 2023 - PROFESSOR; capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 176 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.</p>	Unid. 25	Editora Ática	R\$ 201,33	R\$ 32.414,13
29	<p>Acerta Brasil: Língua Portuguesa 8ºAno - 4ª edição 2023 - ALUNO - ISBN 978-65-5767-799-5 - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores. - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.</p>	Unid. 171	Editora Ática	R\$ 201,33	R\$ 6.039,90
30	<p>Acerta Brasil: Língua Portuguesa 8ºAno - 4ª edição 2023 - PROFESSOR: capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores. - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.</p>	Unid. 30	Editora Ática	R\$ 201,33	R\$ 32.414,13



31	Acerta Brasil: Matemática 8ºAno - 4ª edição 2023 - ALUNO - ISBN 978-65-5767-817-6 - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 176 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.	Unid.	171	Editora Ática	R\$ 201,33	R\$ 5.033,25
32	Acerta Brasil: Matemática 8ºAno - 4ª edição 2023 - PROFESSOR ; capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 176 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.	Unid.	25	Editora Ática	R\$ 201,33	R\$ 34.427,43
33	Acerta Brasil: Língua Portuguesa 9ºAno - 4ª edição 2023 - ALUNO - ISBN 978-65-5767-801-5 - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.	Unid.	229	Editora Ática	R\$ 201,33	R\$ 6.039,90
34	Acerta Brasil: Língua Portuguesa 9ºAno - 4ª edição 2023 - PROFESSOR ; capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.	Unid.	30	Editora Ática	R\$ 201,33	R\$ 34.427,43



35 Acerta Brasil: **Matemática 9ºAno - 4ª** edição 2023 - **ALUNO** - ISBN 978-65-5767-819-0 - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 176 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.

Unid.	229	Editora Ática	R\$ 201,33	R\$ 5.033,25
-------	-----	------------------	------------	--------------

36 Acerta Brasil: **Matemática 9ºAno - 4ª** edição 2023 - **PROFESSOR**; capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 176 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral. - 04 Avaliações Bimestrais impressas Segregadas do Livro Impresso.

Unid.	25	Editora Ática	R\$ 201,33	R\$ 46.104,57
-------	----	------------------	------------	---------------

VALOR TOTAL R\$ 722.976,03

LOTE 05 - MATERIAL: RETOMADAS SEGMENTO: ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	EDITORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Retomadas Grupo 1 - caderno A - Língua Portuguesa - Livro do Estudante; 1º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 40 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN978-65-5767-857-2	UNID.	204	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educacionais)	R\$ 26,97	R\$ 5.501,88
02	Retomadas Grupo 1 - caderno B - Língua Portuguesa - Livro do Estudante; 1º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 48 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN978-65-5767-867-1	UNID.	204	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educacionais)	R\$ 26,97	R\$ 5.501,88



03	Retomadas Grupo 1 - caderno C - Língua Portuguesa – Livro do Estudante; 2º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 40 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN978-65-5767-877-0	UNID.	180	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educacionais)	R\$ 26,97	R\$ 4.854,60
04	Retomadas Grupo 1 - caderno D - Língua Portuguesa – Livro do Estudante; 3º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 40 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN978-65-5767-887-9	UNID.	180	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educacionais)	R\$ 26,97	R\$ 4.854,60
05	Retomadas Grupo 1 - caderno C - Língua Portuguesa – Livro do Estudante; 4º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 40 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN978-65-5767-877-0	UNID.	180	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educacionais)	R\$ 26,97	R\$ 4.854,60
06	Retomadas Grupo 1 - caderno B - Matemática – Livro do Estudante; 1º ao 3º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 40 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN 978-65-5767-907-4	UNID.	600	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educacionais)	R\$ 26,97	R\$ 16.182,00
07	Retomadas Grupo 1 - caderno C - Matemática – Livro do Estudante; 1º ao 3º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 40 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off set 75g; Encadernação grampo; ISBN 978-65-5767-917-3	UNID.	600	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educacionais)	R\$ 26,97	R\$ 16.182,00
08	Retomadas Grupo 1 - caderno D - Matemática – Livro do Estudante; 1º ao 3º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 32 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN 978-65-5767-927-2	UNID.	600	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educacionais)	R\$ 26,97	R\$ 16.182,00



09	Retomadas Grupo 2 - caderno A - Língua Portuguesa - Livro do Estudante; 1º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 32 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN978-65-5767-859-6	UNID.	204	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educacionais)	R\$ 26,97	R\$ 5.501,88
10	Retomadas Grupo 2 - caderno B - Língua Portuguesa - Livro do Estudante; 3º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 32 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN978-65-5767-869-5	UNID.	180	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educacionais)	R\$ 26,97	R\$ 4.854,60
11	Retomadas Grupo 2 - caderno C - Língua Portuguesa - Livro do Estudante; 3º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 32 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN978-65-5767-879-4	UNID.	180	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educacionais)	R\$ 26,97	R\$ 4.854,60
12	Retomadas Grupo 2 - caderno D - Língua Portuguesa - Livro do Estudante; 2º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 32 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN978-65-5767-889-3	UNID.	180	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educacionais)	R\$ 26,97	R\$ 4.854,60
13	Retomadas Grupo 2 - caderno D - Língua Portuguesa - Livro do Estudante; 4º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 32 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN978-65-5767-889-3	UNID.	180	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educacionais)	R\$ 26,97	R\$ 4.854,60
14	Retomadas Grupo 3 - caderno A - Língua Portuguesa - Livro do Estudante; 4º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 32 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN978-65-5767-861-9	UNID.	180	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educacionais)	R\$ 26,97	R\$ 4.854,60



15	Retomadas Grupo 3 - caderno B - Língua Portuguesa - Livro do Estudante; 2º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 32 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN 978-65-5767-871-8	UNID.	180	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educacionais)	R\$ 26,97	R\$ 4.854,60
16	Retomadas Grupo 3 - caderno C - Língua Portuguesa - Livro do Estudante; 6º ao 9º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 40 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN 978-65-5767-881-7	UNID.	715	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educacionais)	R\$ 26,97	R\$ 19.283,55
17	Retomadas Grupo 4 - caderno D - Língua Portuguesa - Livro do Estudante; 6º ao 9º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 40 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN 978-65-5767-893-0	UNID.	715	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educacionais)	R\$ 26,97	R\$ 19.283,55
18	Retomadas Grupo 5 - caderno B - Língua Portuguesa - Livro do Estudante; 6º ao 9º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 40 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN 978-65-5767-875-6	UNID.	715	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educacionais)	R\$ 26,97	R\$ 19.283,55
19	Retomadas Grupo 1 - caderno B - Matemática - Livro do Estudante; 1º ao 3º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 40 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN 978-65-5767-907-4	UNID.	600	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educacionais)	R\$ 26,97	R\$ 16.182,00
20	Retomadas Grupo 1 - caderno C - Matemática - Livro do Estudante; 1º ao 3º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 40 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN 978-65-5767-917-3	UNID.	600	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educacionais)	R\$ 26,97	R\$ 16.182,00



21	Retomadas Grupo 1 - caderno D - Matemática - Livro do Estudante; 1º ao 3º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 32 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN 978-65- 5767-927-2	UNID.	600	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educaçãois)	R\$ 26,97	R\$ 16.182,00
22	Retomadas Grupo 2 - caderno B - Matemática - Livro do Estudante; 1º ao 3º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 40 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN 978-65- 5767-909-8	UNID.	600	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educaçãois)	R\$ 26,97	R\$ 16.182,00
23	Retomadas Grupo 2 - caderno C - Matemática - Livro do Estudante; 4º ao 5º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 48 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN 978-65- 5767-919-7	UNID.	400	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educaçãois)	R\$ 26,97	R\$ 10.788,00
24	Retomadas Grupo 2 - caderno D - Matemática - Livro do Estudante; 4º ao 5º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 40 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN 978-65- 5767-929-6	UNID.	400	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educaçãois)	R\$ 26,97	R\$ 10.788,00
25	Retomadas Grupo 2 - caderno D - Matemática - Livro do Estudante; 6º ao 9º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 40 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN 978-65- 5767-929-6	UNID.	715	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educaçãois)	R\$ 26,97	R\$ 19.283,55
26	Retomadas Grupo 3 - caderno A - Matemática - Livro do Estudante; 4º ao 5º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 40 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN 978-65- 5767-861-9	UNID.	400	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educaçãois)	R\$ 26,97	R\$ 10.788,00



27	Retomadas Grupo 3 - caderno B - Matemática – Livro do Estudante; 6º ao 9º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 40 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN 978-65- 5767-871-1	UNID.	715	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educaçãois)	R\$ 26,97	R\$ 19.283,55
28	Retomadas Grupo 3 - caderno C - Matemática – Livro do Estudante; 6º ao 9º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 44 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN 978-65- 5767-881-7	UNID.	715	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educaçãois)	R\$ 26,97	R\$ 19.283,55
29	Retomadas Grupo 3 - caderno D - Matemática – Livro do Estudante; 6º ao 9º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 32 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN 978-65- 5767-891-6	UNID.	715	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educaçãois)	R\$ 26,97	R\$ 19.283,55
30	Retomadas Grupo 4 - caderno A - Matemática – Livro do Estudante; 6º ao 9º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 40 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN 978-65- 5767-863-3	UNID.	715	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educaçãois)	R\$ 26,97	R\$ 19.283,55
31	Retomadas Grupo 4 - caderno B - Matemática – Livro do Estudante; 6º ao 9º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 40 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN 978-65- 5767-873-2	UNID.	715	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educaçãois)	R\$ 26,97	R\$ 19.283,55
32	Retomadas Grupo 4 - caderno C - Matemática – Livro do Estudante; 4º ao 5º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 48 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN 978-65- 5767-883-1	UNID.	400	Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educaçãois)	R\$ 26,97	R\$ 10.788,00



<p>33 Retomadas Grupo 4 - caderno D - Matemática - Livro do Estudante; 6º ao 9º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 32 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN 978-65-5767-893-0</p>	<p>UNID. 715</p>	<p>Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educacionais)</p>	<p>R\$ 26,97 R\$ 19.283,55</p>
<p>34 Retomadas Grupo 5 - caderno A - Matemática - Livro do Estudante; 6º ao 9º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 40 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN 978-65-5767-905-0</p>	<p>UNID. 715</p>	<p>Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educacionais)</p>	<p>R\$ 26,97 R\$ 19.283,55</p>
<p>35 Retomadas Grupo 5 - caderno B - Matemática - Livro do Estudante; 6º ao 9º ano; Dimensão 20,5x27,5; Aproximadamente 48 páginas; Capa Off-set 300g; Miolo off-set 75g; Encadernação grampo; ISBN 978-65-5767-915-9</p>	<p>UNID. 715</p>	<p>Retomadas - do grupo SABER (Soluções Educacionais)</p>	<p>R\$ 26,97 R\$ 19.283,55</p>

VALOR TOTAL R\$ 448.025,64

LOTE 06 - MATERIAL: COLEÇÃO CORES DO MUNDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	EDITORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	------	---------	----------------	-------------



01 COLEÇÃO CORES DO MUNDO - INFANTIL 2 - KIT DO ALUNO, COMPOSTO POR: 2 livros: Livro vol.1, 1º semestre 02 Págs, isbn:9786598039387, formato:37x27cm, capa cor: 4x4cm, papel cartao:350g com laminação brilho, miolo: Cor 4x4-papel offset 90g, acabamento: Espiral plástico branco. Diário anual: Capa dura, papel couche: 180 g com laminação fosca, formato: 18,5x24,5 cm, miolo: Cor 4x4, papel offset 75g, 240 págs, acabamento: Wire-o branco. Pasta de acervo complementar com 21 cartazes. Livro Vol.2, 2º semestre 102 pág, isbn:97865858530 19 formato: 37x27cm, capa cor: 4x4, papel cartao:350g com laminação brilho, miolo:cor 4x0-papel offset 90g, acabamento: Espiral plástico branco. Pasta de acervo complementar com 19 cartazes. Plataforma digital: Com conteúdo acessível e ferramentas integradas, Objetos digitais e conteúdos interativos. Sistema de agenda digital.

UND 343

VDV
Editora

RS 424,05

RS 145.449,15



COLEÇÃO CORES DO MUNDO-INFANTIL 2 - KIT
DO PROFESSOR,

COMPOSTO POR: 2 livros:
Livro vol.1.1º semestre 200 págs,
isbn:9786585853002, formato: 18,5x24x5cm,
capa: Cor 4x4cm, papel cartão: 350g com
laminação brilho, miolo: Cor 4x4-papel offset
75g.acabamento: espiral plástico branco.
Diario anual: capa dura, papel couche: 180g
com laminação fosca, formato: 21
x29,7cm,miolo: Cor especial pantone ixl,paple
offset 75g, 256 pág, acabamento: wire o
branco. Livro vol.2, 2º

02

semestre 128 págs, isbn:9786585853 101,
formato:
18,5x24x5cm, capa: cor 4x4-papel cart o 350g
com laminação brilho,
miolo: cor 4x4-papel offset 75g,
acabamento:espiral plástico branco Pasta de
acervo complementar com 16 cartazes,
Plataforma digital: Com
conteudo acessivel, e ferramentas integradas.
Sistema de livro agenda digital., interativo,
ensino a distancia (EAD), quiz, rccursos
educacionais digital.

UND 64

VDV
Editora

R\$ 474,71

R\$ 30.381,44



COLEÇÃO CORES DO MUNDO-INFANTIL 3- KIT DO ALUNO,

COMPOSTO POR: 2 livros:

Livro vol.1, 1º semestre 124 pags.

isbn:9786598039363, formato:3,4x22,7cm,

capa: Cor 4x4cm,papel cartao:350g com

laminação brilho, miolo: Cor 4x4 papel offset

90g, acabamento: Espiral plastico branco.

diario do anual: Capa dura, papel couche: 180

g com laminação fosca, formato:18,5x24,5 cm,

miolo:Cor 4x4, papel offset 75g, 240 pags,

acabamento: Wire-o branco. Pasta de acervo

complementar: Com 26 cartazes.

Livro vol.2, 2º semestre 112 pags .

isbn:9786585853026, formato:

3,4x22x7cm,capa: Cor 4x4-papel cartao 350g

com laminação brilho, miolo: Cor 4x4 papel

offset 90g, acabamento: Espiral plastico

branco. Pasta de acervo complementar com

14 cartazes. Plataforma digital: Com conteudo

acesivel e ferramentas integradas.

Objetos digitais e conteudos interativos

Sistema de agenda digital.

03

UND 273

VDV
Editora

R\$ 500,50 R\$ 136.636,50



COLEÇÃO CORES DO MUNDO-INFANTIL 3 - KIT
DO PROFESSOR,

COMPOSTO POR: 2 livros:

Livro vol. 1, 1º semestre 216 pags.

isbn:9786585853088, formato: 8,5x24x5cm,

capa: Cor 4x4cm, papel cartão: 350g com

laminação brilho, miolo: Cor 4x4-papel offset

75g, acabamento: Espiral plástico branco.

Diário anual: Capa dura, papel couche: 180g

cm laminação fosca, formato: 21x29,7cm,

miolo: Cor especial pantone 1x1,papel offset

75g, 256 pag, acabamento: Wire-o branco.

Livro vol.2, 2º semestre: 144 pags.

isbn:9786585853118, formato:

8,5x24x5cm, capa: cor 4x4-papel cartão 350g

com laminação brilho, miolo: Cor 4x4-papel

offset 75g, acabamento: Espiral plástico

branco.

Pasta de acervo complementar com 16

cartazes Plataforma digital: Com conteúdo

acessível, e ferramentas integradas. Sistema

de agenda digital, livro interativo, ensino a

distância (EAD),quiz, recursos educacionais

digital.

04

UND 57

VDV
Editora

R\$ 559,19

R\$ 31.873,83



COLEÇÃO CORES DO MUNDO- INFANTIL 4 -KIT
DO ALUNO,

COMPOSTO POR: 2 livros:

Livro vol.1,1° semestre 136 Pags,

isbn:9786598039394, formato: 3,4x22,7cm,

capa cor: 4x4cm, papel cartão: 350g com

laminação brilho, miolo: Cor 4x4-papel offset

90g, acabamento: Espiral plástico branco.

Diário anual: Capa dura, papel couche: 180 g

com laminação fosca, formato: 8,5x24,5 cm,

miolo:Cor 4x4, papel offset 75g, 240 pags,

05 acabamento: Wire-o branco. Pasta de acervo
complementar com 33 cartazes. Livro

Vol.2. 2° semestre 140 pag.

isbn:9786585853033, formato: 3

1,4x22,7cm, capa cor: 4x4, papel cartão:350g,

com laminação brilho, miolo: Cor 4x0-papel

offset 90g, acabamento: Espiral plástico

branco. pasta de acervo complementar com 7

cartazes. Plataforma digital: Com conteúdo

acessível e ferramentas integradas, Objetos

digitais e conteúdos interativos. Sistema de

agenda digital

UND 215

VDV
Editora

R\$ 516,58 R\$ 111.064,70



COLEÇÃO CORES DO MUNDO-INFANTIL
COLEÇÃO CORES DO MUNDO- INFANTIL 4 -KIT
DO ALUNO,

COMPOSTO POR: 2 livros:

Livro vol.1,1° semestre 136 Pags,
isbn:9786598039394, formato: 3,4x22,7cm,
capa cor: 4x4cm, papel cartão: 350g com
laminação brilho, miolo: Cor 4x4-papel offset
90g, acabamento: Espiral plástico branco.
Diário anual: Capa dura, papel couche: 180 g
com laminação fosca, formato: 8,5x24,5 cm,
miolo:Cor 4x4, papel offset 75g, 240 pags,
acabamento: Wire-o branco. Pasta de acervo
complementar com 33 cartazes. Livro

Vol.2, 2° semestre 140 pag.

isbn:9786585853033, formato: 3
1,4x22,7cm,capa cor: 4x4, papel cartão:350g
com laminação brilho, miolo: Cor 4x4-papel
offset 90g, acabamento: Espiral plástico
branco. pasta de acervo complementar com 7
cartazes. Plataforma digital: Com conteúdo

06

acessível e ferramentas integradas. Objetos
digitais e conteúdos interativos. Sistema de
agenda digital4 - KIT DO PROFESSOR,
COMPOSTO POR: 2 livros:
Livro vol.1, 1° semestre 288 pags,
isbn:9786585853070, formato:18,5x24x5cm,
capa: Cor 4x4cm, papel cartão: 350g com
laminação brilho, miolo: Cor 4x4-papel offset
75g, acabamento: Espiral plástico branco.
Diário anual: Capa dura, papel couche: 180g
cm laminação fosca, formato:
21x29,7cm,miolo: cor especial pantone lx
l,papel offset 75g, 256 pags, acabamento:
Wire-o branco.
Livro vol.2, 2° semestre 168 pags,
isbn:9786585853064, formato:
18,5x24x5cm,capa: cor 4x4-papel cartão 350g
com laminação brilho, miolo: Cor 4x4 papel
offset 75g,acabamento: Espiral plástico
branco. Pasta de acervo complementar com
16 cartazes, Plataforma digital: Com conteúdo
acessível, e ferramentas integradas. Sistema

UND: 47

VDV
Editora

R\$ 578,57

R\$ 27.192,79





de agenda digital, livro interativo, ensino a distancia (EAD), quiz, recursos educacionais digital.

COLEÇÃO CORES DO MUNDO- INFANTIL 5 -KIT DO ALUNO

COMPOSTO POR: 2 livros:
Livro vol.1,1º semestre 174 Pags.
isbn:9786598039370, formato: 3,4x22,7cm,
capa cor: 4x4cm, papel cartão: 350g com
laminação brilho, miolo: Cor 4x4-papel offset
90g, acabamento: Espiral plastico branco.
Diario anual: capa dura, papel coucbe: 180g
com laminação fosca, formato:18,5x24,5 cm,
miolo: Cor 4x4, papel offset 75g, 240 pag,
acabamento: wire-o branco. Pasta de acervo
complementar com 33 cartazes.

07

Livro Vol.2, 2º semestre 180 pags,
isbn:9786585853040, formato:
31,4x22,7cm,capa cor: 4x4, papel cartao:350g
com laminayao brilho, miolo: Cor 4x4-papel
offset 90g, acabamento: Espiral plastico
branco. Pasta de acervo complementar com 7
cartazes. Plataforma digital: Com conteudo
acessivel e ferramentas integradas. Objetos
digitais e conteudos interativos. Sistema de
agenda digital.

UND 233

VDV
Editora

R\$ 531,45 R\$ 123.827,85





COLEÇÃO CORES DO MUNDO-INFANTIL 5 - KIT DO PROFESSOR,

COMPOSTO POR: 2 livros:
Livro vol.1, 1º semestre 308 pags,isbn: 9786585853095, formato: 8,5x24x5cm capa: cor 4x4cm, papel cartao: 350g com laminação brilho, miolo: Cor 4x4-papel offset 75g, acabamento: Espiral plástico branco. Diário anual: Capa dura, papel couche 180g cm laminayao fosca, formato: 21x29,7cm, miolo: Cor especial pantone Jxl, papel offset 75g, 256 pag. acabamento: Wire-o branco.

08

Livro vol.2, 2º semestre 208 pags, isbn:9786585853057, formato: 18,5x24x5cm, capa: cor 4x4-papel cartao 350g com laminação brilho, miolo: Cor 4x4-papel offset 75g, acabamento: espiral plástico branco. Pasta de acervo complementar com 16 cartazes, Plataforma digital: Com conteúdo acessível, e ferramentas integradas. Sistema de agenda digital, livro interativo, ensino a distancia (EAD), quiz, recursos educacionais digital

UND 64

VDV
Editora

R\$ 595,23

R\$ 38.094,72

VALOR TOTAL R\$ 644.520,98

LOTE 07 - MATERIAL: MATERIAL DIDÁTICO DE INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	EDITORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Apostilas de informática educacional - 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (NÍVEL I) - com 96 páginas no tamanho A4, impressão 100% colorida, miolo impresso em papel 90 gramas e capa em formato especial impressa em papel 250 gramas. O acabamento principal do material é feito em espiral para facilitar a utilização por parte do aluno.	UND	51	PROJETO EDUCAND O	R\$ 204,97	R\$ 10.453,47
02	Apostilas de informática educacional - 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (NÍVEL II) - com 96 páginas no tamanho A4, impressão 100% colorida, miolo impresso em papel 90 gramas e capa em formato especial impressa em papel 250 gramas. O acabamento principal do material é feito em espiral para facilitar a utilização por parte do aluno.	UND	157	PROJETO EDUCAND O	R\$ 204,97	R\$ 32.180,29



03	Apostilas de informática educacional - 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (NÍVEL III) - com 96 páginas no tamanho A4, impressão 100% colorida, miolo impresso em papel 90 gramas e capa em formato especial impressa em papel 250 gramas. O acabamento principal do material é feito em espiral para facilitar a utilização por parte do aluno.	UND	150	PROJETO EDUCAND O	R\$ 204,97	R\$ 30.745,50
04	Apostilas de informática educacional - 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (NÍVEL IV) - com 96 páginas no tamanho A4, impressão 100% colorida, miolo impresso em papel 90 gramas e capa em formato especial impressa em papel 250 gramas. O acabamento principal do material é feito em espiral para facilitar a utilização por parte do aluno.	UND	150	PROJETO EDUCAND O	R\$ 204,97	R\$ 30.745,50
05	Apostilas de informática educacional - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (NÍVEL V) - com 96 páginas no tamanho A4, impressão 100% colorida, miolo impresso em papel 90 gramas e capa em formato especial impressa em papel 250 gramas. O acabamento principal do material é feito em espiral para facilitar a utilização por parte do aluno.	UND	123	PROJETO EDUCAND O	R\$ 204,97	R\$ 25.211,31
07	Apostilas de informática educacional - 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (NÍVEL VI) - com 96 páginas no tamanho A4, impressão 100% colorida, miolo impresso em papel 90 gramas e capa em formato especial impressa em papel 250 gramas. O acabamento principal do material é feito em espiral para facilitar a utilização por parte do aluno.	UND	156	PROJETO EDUCAND O	R\$ 204,97	R\$ 31.975,32
07	Apostilas de informática educacional - 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (NÍVEL VII) - com 96 páginas no tamanho A4, impressão 100% colorida, miolo impresso em papel 90 gramas e capa em formato especial impressa em papel 250 gramas. O acabamento principal do material é feito em espiral para facilitar a utilização por parte do aluno.	UND	139	PROJETO EDUCAND O	R\$ 204,97	R\$ 28.490,83



08	Apostilas de informática educacional - 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (NÍVEL VIII) - com 96 páginas no tamanho A4, impressão 100% colorida, miolo impresso em papel 90 gramas e capa em formato especial impressa em papel 250 gramas. O acabamento principal do material é feito em espiral para facilitar a utilização por parte do aluno.	UND	155	PROJETO EDUCAND O	R\$ 204,97	R\$ 31.770,35
09	Apostilas de informática educacional - 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (NÍVEL IX) - com 96 páginas no tamanho A4, impressão 100% colorida, miolo impresso em papel 90 gramas e capa em formato especial impressa em papel 250 gramas. O acabamento principal do material é feito em espiral para facilitar a utilização por parte do aluno.	UND	195	PROJETO EDUCAND O	R\$ 204,97	R\$ 39.969,15
10	Apostilas de informática educacional - 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (NÍVEL I) MATERIAL PROFESSOR- com 96 páginas no tamanho A4, impressão 100% colorida, miolo impresso em papel 90 gramas e capa em formato especial impressa em papel 250 gramas. O acabamento principal do material é feito em espiral para facilitar a utilização por parte do aluno.	UND	5	PROJETO EDUCAND O	R\$ 204,97	R\$ 1.024,85
11	Apostilas de informática educacional - 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (NÍVEL II) MATERIAL PROFESSOR- com 96 páginas no tamanho A4, impressão 100% colorida, miolo impresso em papel 90 gramas e capa em formato especial impressa em papel 250 gramas. O acabamento principal do material é feito em espiral para facilitar a utilização por parte do aluno.	UND	5	PROJETO EDUCAND O	R\$ 204,97	R\$ 1.024,85
12	Apostilas de informática educacional - 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (NÍVEL III) MATERIAL PROFESSOR- com 96 páginas no tamanho A4, impressão 100% colorida, miolo impresso em papel 90 gramas e capa em formato especial impressa em papel 250 gramas. O acabamento principal do material é feito em espiral para facilitar a utilização por parte do aluno.	UND	5	PROJETO EDUCAND O	R\$ 204,97	R\$ 1.024,85



13	Apostilas de informática educacional - 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (NÍVEL IV) MATERIAL PROFESSOR- com 96 páginas no tamanho A4, impressão 100% colorida, miolo impresso em papel 90 gramas e capa em formato especial impressa em papel 250 gramas. O acabamento principal do material é feito em espiral para facilitar a utilização por parte do aluno.	UND	5	PROJETO EDUCAND O	R\$ 204,97	R\$ 1.024,85
14	Apostilas de informática educacional - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (NÍVEL V) MATERIAL PROFESSOR- com 96 páginas no tamanho A4, impressão 100% colorida, miolo impresso em papel 90 gramas e capa em formato especial impressa em papel 250 gramas. O acabamento principal do material é feito em espiral para facilitar a utilização por parte do aluno.	UND	5	PROJETO EDUCAND O	R\$ 204,97	R\$ 1.024,85
15	Apostilas de informática educacional - 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (NÍVEL VI) MATERIAL PROFESSOR- com 96 páginas no tamanho A4, impressão 100% colorida, miolo impresso em papel 90 gramas e capa em formato especial impressa em papel 250 gramas. O acabamento principal do material é feito em espiral para facilitar a utilização por parte do aluno.	UND	7	PROJETO EDUCAND O	R\$ 204,97	R\$ 1.434,79
16	Apostilas de informática educacional - 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (NÍVEL VII) MATERIAL PROFESSOR- com 96 páginas no tamanho A4, impressão 100% colorida, miolo impresso em papel 90 gramas e capa em formato especial impressa em papel 250 gramas. O acabamento principal do material é feito em espiral para facilitar a utilização por parte do aluno.	UND	6	PROJETO EDUCAND O	R\$ 204,97	R\$ 1.229,82
17	Apostilas de informática educacional - 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (NÍVEL VIII) MATERIAL PROFESSOR- com 96 páginas no tamanho A4, impressão 100% colorida, miolo impresso em papel 90 gramas e capa em formato especial impressa em papel 250 gramas. O acabamento principal do material é feito em espiral para facilitar a utilização por parte do aluno.	UND	6	PROJETO EDUCAND O	R\$ 204,97	R\$ 1.229,82



18

Apostilas de informática educacional - 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (NÍVEL IX) MATERIAL PROFESSOR- com 96 páginas no tamanho A4, impressão 100% colorida, miolo impresso em papel 90 gramas e capa em formato especial impressa em papel 250 gramas. O acabamento principal do material é feito em espiral para facilitar a utilização por parte do aluno.

UND

6

PROJETO
EDUCAND
O

R\$ 204,97

R\$ 1.229,82

VALOR TOTAL R\$ 271.790,22

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, 51º, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A solução de mercado mais comum e viável adotados pelos diversos órgãos da administração pública municipal direta e indireta para o atendimento das necessidades das diversas secretarias do município caracteriza-se pela aquisição dos bens junto ao mercado de fornecedores constituído por empresas privadas locais, regionais e nacionais que tenham nas sua atividade principal ou secundaria a atividade de produção, distribuição e comercialização dos bens compatíveis com os requisitos estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar.

Feito pesquisas no mercado de empresas do ramo que pudessem atender as especificações do objeto de contratação pretendida, neste procedimento foram encontradas no mercado local e no painel de preços do governo federal empresas que forneceram propostas dentro do valor estimativo.

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar na Administração Pública, observou-se que no mercado ofertante, predominam três principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

Solução 1: Aquisição através de SRP.

De modo geral, na aquisição de aquisições de livros didáticos de maneira isolada, há o ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, à vista de ganhar com o quantitativo maior vendido.

Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação e, conseqüentemente, a economia de escala.

Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

Por intermédio do decreto Nº 102/GAB/PMMT, 16 de janeiro de 2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa em uma licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.



Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

- Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
- Indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;
- Aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;
- Embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

DECRETO Nº 102/GAB/PMMT, 16 DE JANEIRO DE 2024.

Art. 32 - Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Assim, o quantitativo necessário a suprir as necessidades da Secretaria do município de Monsenhor Tabosa teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas, o que não seria vantajoso a esta autarquia.

Solução 3: Dispensa de Licitação

De acordo com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Art. 75, alterada pelo o DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, a dispensa de licitação pode ser utilizada para compras e serviços de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), os novos valores são insuficientes para atender a demanda desta das diversas secretarias, conforme quantitativos e valores apresentados deste ETP.

Análise e escolha entre as soluções existentes

Visando atender às demandas das diversas secretarias de consumo para aquisição de água mineral e vasilhames, entende-se como formato mais adequado o apresentado na **Solução 1**.

Trata-se de bem de consumo de primeira necessidade e uso regular, que pelos próprios normativos do objeto, não pode ser estocado em grande quantidade ou por longo prazo. A Solução, correspondente ao Sistema de Registro de Preços (SRP), possibilita à Instituição a economia de escala e o melhor gerenciamento das quantidades, uma vez que o bem será solicitado de acordo com a necessidade dos demandantes.



Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende às determinações legais, mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pela Comissão de Compras, designadas especificamente a este fim.

Nos termos do decreto Nº 101/GAB/PMMT, 16 de janeiro de 2024, o procedimento de coleta de preços deve obedecer a regramento específico no que tange as formalidades, meios, ordem e mecanismos de coleta, cabendo ao Setor de Compras, por ser o ente designado a este fim, a observância a estes procedimentos mínimos.

Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços nº 202404030001, 202404030002, 202404030003, 202404030004 e 202404030005, apresentando-se, assim, a estimativa para o objeto, de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para ballzamento quando do julgamento do certame.

As quantidades foram mensuradas considerando-se os dados atualizado do **MAPA DE MATRICULA DE FEVEREIRO**, conforme memorial de cálculo em anexo. O levantamento foi criteriosamente detalhado em planilha, revisado, de forma a não haver inconformidades entre quantidades levantadas e quantidades reais a serem executadas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

MODALIDADE	Pregão Eletrônico
TIPO	Menor Preço
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Por Lote
MODO DE DISPUTA	Aberto
FORMA DE FORNECIMENTO	De forma fracionada, conforme demanda.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

O parcelamento do presente objeto se demonstra viável haja vista que a natureza genérica do objeto e variação de consumo ao longo do período demandado, tratando-se de itens os quais possuem necessidade frequente para o consumo.

Importa frisar que o art. 40º da Lei Federal n.º 14.133/21 destacou tal possibilidade, consoante as seguintes disposições:



Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Deste modo, o parcelamento é viável haja vista as demandas frequentes, contudo, em períodos diversos. Por sua vez, torna-se economicamente vantajoso que seja realizado nesse formato, posto que as compras são realizadas de acordo com a realidade momentânea do órgão, sem que seja necessário a formação de estoque, conservação, guarda, dentre outros fatores os quais implicam em gastos pela Administração ou na majoração final do preço contratado.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (ART.18º, §1º, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A aquisição de livros didáticos é essencial para garantir a qualidade do ensino oferecido pela rede municipal de educação, abrangendo desde a educação infantil até o ensino fundamental. Esses materiais são ferramentas fundamentais para embasar o processo de aprendizagem dos alunos, fornecendo conteúdo atualizado e alinhado com as diretrizes curriculares, além de oferecer suporte aos professores na condução das aulas. Investir em livros didáticos é investir no futuro das crianças, proporcionando-lhes uma educação de qualidade e contribuindo para o desenvolvimento educacional do município.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

As providências adotadas pela Administração serão as de acompanhamento, gestão e fiscalização das eventuais contratações decorrentes do registro de preços.

A Secretaria de Educação do Município dispõe de normativa disciplinar as quais apresentam os direcionamentos da competência se atividades as quais devem ser exercidas pelos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como, regulamenta tais atribuições.

A Secretaria de Educação também promove atividades e ações no sentido de capacitar ou atualizar os servidores envolvidos no processo, de modo a propiciar mais qualificação desses servidores e minoração dos riscos envolvidos a relação contratual.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI)

Não há, no âmbito das diversas secretarias, contratações correlatas com o objeto da contratação em exame neste documento.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18º, §1º, INCISO XII)



Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

O uso de materiais duráveis é considerado também um critério de sustentabilidade. Este elemento está presente na compra de livros, haja vista a natureza do objeto.

O Termo de Referência deverá prevê que a futura contratada adote, no que couber, as disposições de regramento pertinentes ao tema, respeitando o funcionamento adequado, utilizar insumos de origem comprovada e descartar os resíduos oriundos dos serviços de maneira adequada, conforme os ditames sanitários e ambientais previstos em lei e normas correlatas

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18º, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A contratação encontra respaldo nas respectivas legislações, de modo que o planejamento e estudos técnicos previamente realizados amparam a Administração no que tange à qualidade e à viabilidade da futura execução contratual

13. JUSTIFICATIVAS:

a) Justificativa quanto ao fornecimento contínuo:

Não se aplica

b) Justificativa quanto a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas.

Não se aplica. Não foram adotados critérios e práticas de sustentabilidade no presente procedimento

c) Justificativa quanto as amostras

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor para assegurar a eficácia da contratação, pois, através dessa fase, é propiciado ao gestor o contato inicial com o produto/serviço a ser ofertado após a celebração do contrato. É através dessa fase que o gestor poderá proceder a uma avaliação do produto ou a uma série de testes, no intuito de verificar o atendimento do item cotado aos requisitos de qualidade, desempenho e, ainda, a especificação detalhada do objeto correspondente.

A exigência de amostras para avaliação, quando eficaz, poderia constituir-se em ganho de eficiência às compras do município, posto que permite a avaliação mais apurada e a verificação tangível dos produtos/serviços a serem ofertados, propiciando a escolha objetiva dos produtos/serviços ante as condições e especificações solicitadas no termo de referência.

Nesse aspecto, sabemos que possibilidade de exigência de amostra encontra embasamento na Lei Federal n.º 14.133/21, onde prevê:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:



IV - de julgamento;

§ 3º Desde que previsto no edital, na fase a que se refere o inciso IV do caput deste artigo, o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

Ademais, nos termos da Lei Municipal n.º 3.625, DE 30 DE JUNHO DE 2023, a qual instituiu o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, a fase das amostras também facultada ao gestor, nesses termos:

§ 3º Desde que previsto no edital, na fase a que se refere o inciso IV do caput deste artigo, o órgão ou entidade licitante poderá, na forma do parágrafo único do art. 45 desta Lei, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

Por sua vez, o parágrafo único do art. 45 do RILC dispõe:

Art. 45. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: [...]

Parágrafo único. O estudo técnico preliminar e ou o termo de referência determinarão se a exigência de amostra ou prova de conceito na fase de julgamento das propostas ou de lances será exigida **quanto a todos os proponentes presentes** na fase correspondente a amostragem ou, se somente se exigirá esta obrigatoriedade do licitante provisoriamente vencedor.

A apresentação de amostras faz-se relevante, posto que é na fase de julgamento, ou seja, de escolha dos fornecedores que se é possível realizar a mensuração de preços e produtos, logo, a Administração pode fazer a aferição qualitativa do valor a ser empregado em determinada despesa, não levando em consideração apenas o critério de preços, o que por muitas vezes gera ineficiência na execução contratual, ao passo que nem sempre o preço ofertado corresponde ou se faz "jus" ao produto entregue pelo fornecedor e recebido pela Administração.

A finalidade da amostra vai muito mais além do que um simples procedimento burocrático, não obstante permite a Administração aferir a compatibilidade material entre o objeto ofertado pelo licitante e a solução hábil a satisfazer a real necessidade prospectada pela Administração.

Deste modo, considerando a relevância dos procedimentos de amostragem para o objeto, bem como, sabendo da necessidade de adoção de procedimentos para impulsionamento dos procedimentos relacionados aos produtos mencionados, logo, fica justificada a apresentação de amostras dos produtos de todos os



proponentes, consoante facultado no art. 45 do RILC, desde que ultrapassada a fase de lances, onde já se saiba o licitante o qual ofertou o menor valor, ou seja, já se sabe o licitante melhor classificado e para os demais em ordem de classificação, com o intuito de dar celeridade nessa fase.

Ademais, a verificação da amostra ficará condicionada a classificação do certame, sendo analisada a amostra do licitante considerado mais bem classificado no instante da análise, não havendo violação das amostras dos licitantes classificados em ordem subsequente. Outrossim, a amostra a qual não for utilizada, seja devolvida, sem que haja qualquer prejuízo aos participantes não vencedores.

Portanto, considerando a previsão legal no ordenamento jurídico brasileiro, assim, como no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC do município, verificamos que se faz necessária a utilização da fase de amostragem dos itens pertencentes ao objeto, de modo a aferir a qualidade dos produtos descritos, garantindo maior clareza no julgamento e maior eficiência na contratação, caso haja.

d) Justificativa quanto a subcontratação (se for o caso)

Não se aplica

Não será admitida a subcontratação do objeto, haja vista que, considerando a natureza sintética do objeto, não haverá ganho para o presente objeto em relação a eventual subcontratação, sobretudo, pela necessidade de fornecimento constante, conforme demanda, o qual deverá se dar de forma direta aos órgãos interessados, garantindo um melhor acompanhamento do objeto por parte da Administração e, por conseguinte, maior eficiência na contratação.

Entende-se que a subcontratação se mostra cabível quando o objeto a ser licitado requer execução complexa, de modo que alguma fase/etapa exija a participação de terceiros no fornecimento, haja vista os princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por esse motivo, fica vedada a subcontratação do objeto, ainda que parcial.

A presente vedação encontra fundamento no §2º do art. 122 da Lei Federal n.º 14.133/21, qual seja:

Art. 122.

§ 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.

§ 3º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Neste sentido, considerando a faculdade legal e a justificativa acima apresentada, entendemos que a subcontratação em questão não é viável e se torna uma boa opção para a administração.



e) Justificativa quanto a garantia da contratação (se for o caso)

Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos possibilitados no artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, haja vista a baixa complexidade do objeto, o vulto da licitação, a natureza de pronta-entrega.

f) Justificativa quanto a vedação de participação de consórcio (se for o caso)

Justifica-se a vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, haja vista a plausibilidade da ampliação da competitividade, sobretudo, mediante a possibilidade de participação de empresas de pequeno e médio porte, especialmente pelo objeto tratar-se de aquisição, ou seja, de objeto divisível, onde a pluralidade de empresas pode ser facilmente utilizadas sem que haja a soma de capacidades para o mesmo fim.

Outro ponto quanto a não complexidade do objeto, reforça-se pelas exigências técnicas postuladas no projeto básico/termo de referência e, por conseguinte, neste edital, as quais limitaram, tão somente, as disposições constantes da Lei, condições estas suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

Ademais, entende-se que a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, o que não é o caso.

Em outra vertente, com a atual definição postulada, a Administração visa aumentar o universo de possíveis competidores, bem como, a plena satisfação de suas necessidades prospectadas.

g) Justificativa quanto a adoção do SRP:

A utilização do Sistema de Registro de Preços - SRP para o presente objeto é viável haja vista as características genéricas do objeto, as quais são produtos de demandas constantes pelos mais diversos Órgãos participantes do objeto, nos termos do Decreto Municipal n.º 1.349, de 12 de julho de 2023:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

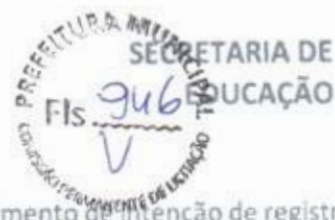
I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.



Conforme se comprova pela consolidação de demandas decorrentes do procedimento de intenção de registro de preços realizada pela Secretaria de Gestão e Governo - Órgão Gestor Geral - OGG, embora haja as demandas das quantidades solicitadas por cada órgão participante no procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, essas são variáveis a definidas de acordo com a necessidade de consumo que surge ao longo do exercício, logo, não havendo nesse momento, exatidão no quantitativo a ser efetivamente contratado.

Deste modo, considerando a manifestação dos mais diversos órgãos os quais quantificaram suas necessidades em sede de Intenção de Registro de Preços - IRP, o SRP se faz necessário, haja vista o claro enquadramento na hipótese do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal n.º 1.349, de 12 de julho de 2023.

Por sua vez, considerando a natureza genérica do objeto e variação de consumo ao longo do período demandado na IRP, haverá entregas parceladas, enquadrando-se na hipótese do inciso II do art. 3º do Decreto Municipal n.º 1.349, de 12 de julho de 2023.

As compras parceladas ou progressivas são eficazes a Administração Pública, posto que não necessita formação de estoque por parte da Administração, além de evitar o ônus com a vigilância e a redução do risco de perda do objeto pela validade em eventual armazenamento.

Quanto ao prazo, há a possibilidade de utilização de instrumento, qual seja a ata de registro de preços, a qual garantirá a permanência fixa pelo período de 01 (um) ano, podendo, ainda, ser prorrogado por mais 01 (um) ano, nos seguintes termos:

LEI N.º 14.133/21

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

RILC

Art. 22. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

O SRP, segundo Marçal Justen Filho, "apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública". Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

Ademais, a utilização do SRP também se demonstra vantajosa pela natural centralização de demandas, sobretudo pela realização e procedimento de intenção de registro de preços, onde, há a consolidação de toda a estimativa para o objeto pelos mais diversos órgãos participantes, culminando, assim, na redução de procedimentos licitatórios distintos, o que propicia o princípio da eficiência, os quais podem gerar riscos de preços mais elevados e, ainda, possibilita a economia de escada quando do certame, posto que as propostas dos fornecedores serão elaboradas de acordo com a previsão total estipulada, ampliando o princípio da economicidade.



Outrossim, a adoção do Sistema de Registro de Preço possibilita o aumento na competitividade, porquanto possibilita a participação das pequenas e médias empresas nas Licitações, levando em conta a possibilidade de parcelamento das compras, obras e serviços a serem viabilizados, de modo que "a adoção do SRP determina, com absoluta certeza, flagrante economia, além do ganho em agilidade e segurança, com pleno atendimento ao princípio da eficiência, recentemente elevado a princípio constitucional da Administração Pública". (BITTENCOURT, 2003, p. 48).

Por fim, outro ponto a que se merece destaque é o fato que de a utilização do SRP não vincula a necessidade de existência de orçamento prévio por parte da Administração, posto que a garantia do preço será fixada pelo período de vigência da ata e, somente em havendo necessidade, realizar-se-á a devida contratação específica. Logo, entende-se que a utilização do Sistema de Registro de Preço demonstra-se viável ao objeto.

Monsenhor Tabosa/CE, 26 de junho de 2024.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
 Marcos Martins Pinho CPF nº - 997.049.353-15 Secretário Adjunto da Educação	
 Francisco Barbosa Filho CPF nº.: 537.068.701-34 Professor	 Felipe Rodrigues Matos Carvalho CPF nº.: 029.325.256-54 Nutricionista



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038.2024SE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
A E A
EMPRESA

O(A) , com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) MARCOS MARTINS DE PINHO, Matrícula Funcional nº None, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) portador(a) do CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 038.2024SE e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 038.2024SE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisições de livros didáticos para atender aos programas LÍDER EM MIM, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SAEB, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, INGLÊS, EDUCAÇÃO INFANTIL E INFORMÁTICA, destinados a atender as necessidades dos alunos e professores dos segmentos dos anos iniciais e anos finais da rede municipal de ensino do Município de Monsenhor Tabosa - CE., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO





2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de
(.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 09 de abril de 2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última





variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) FUNDEB para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem





como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.





9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.





11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):





- 11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- 11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:
- 12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e





12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.





CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) FUNDEB na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Monsenhor Tabosa para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

MONSENHOR TABOSA/CE,

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____





ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038.2024SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038.2024SE

O(A) Secretaria de Educação, com sede no(a) ., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representado(a) pelo(a) MARCOS MARTINS DE PINHO, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da contratação direta, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 038.2024SE, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Aquisições de livros didáticos para atender aos programas LÍDER EM MIM, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SAEB, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, INGLÊS, EDUCAÇÃO INFANTIL E INFORMÁTICA, destinados a atender as necessidades dos alunos e professores dos segmentos dos anos iniciais e anos finais da rede municipal de ensino do Município de Monsenhor Tabosa - CE., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 038.2024SE, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ () as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.





4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.





5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.





5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou





5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se





aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços





sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.





9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.





11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

MONSENHOR TABOSA/CE,

**Detentor da Ata de Registro de Preços
Representante legal do fornecedor registrado**





PREFEITURA DE
**MONSENHOR
TABOSA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 038.2024SE - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através do(a) seu **ORDENADOR DE DESPESAS**, torna público que realizará as 15:30, do dia 29 de julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 038.2024SE. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de livros didáticos para atender aos programas LÍDER EM MIM, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SAEB, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, INGLÊS, EDUCAÇÃO INFANTIL E INFORMÁTICA, destinados a atender as necessidades dos alunos e professores dos segmentos dos anos iniciais e anos finais da rede municipal de ensino do Município de Monsenhor Tabosa - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas/page/100/licitacao/abertas>. Informações pelo telefone: (88) 3696-1117 ou no endereço: Praça 7 de Setembro, 15, Centro, Monsenhor Tabosa -CE. Monsenhor Tabosa/CE, 16 de julho de 2024. **MARCOS MARTINS DE PINHO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**





PREFEITURA DE
**MONSENHOR
TABOSA**



AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 038.2024SE - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através do(a) seu **ORDENADOR DE DESPESAS**, torna público que realizará as 15:30, do dia 29 de julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 038.2024SE. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de livros didáticos para atender aos programas LÍDER EM MIM, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SAEB, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, INGLÊS, EDUCAÇÃO INFANTIL E INFORMÁTICA, destinados a atender as necessidades dos alunos e professores dos segmentos dos anos iniciais e anos finais da rede municipal de ensino do Município de Monsenhor Tabosa – CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas/page/100/licitacao/abertas>. Informações pelo telefone: (88) 3696-1117 ou no endereço: Praça 7 de Setembro, 15, Centro, Monsenhor Tabosa -CE. Monsenhor Tabosa/CE, 16 de julho de 2024. **MARCOS MARTINS DE PINHO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Circular dia 16.07.2024 nos veículos

- DOU
- DOE
- O POVO





CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o aviso de licitação, alusivo ao Pregão na forma Eletrônico, nº 038.2024SE, constante do Processo Administrativo nº 038.2024SE, foi afixado no dia 16 de julho de 2024, no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa e disponibilizado no(s) endereço(s) eletrônico <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licita>.

Monsenhor Tabosa/CE, 16 de julho de 2024


MARCOS MARTINS DE PINHO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS





CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licita>, o aviso de Pregão nº 038.2024SE, na forma Eletrônica, na forma do Capítulo VI do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE LICITAÇÃO - A(O) FUNDEB, torna público que realizará as 15:30 do dia 29 de julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº 038.2024SE. Objeto: Aquisições de livros didáticos para atender aos programas LÍDER EM MIM, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SAEB, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, INGLÊS, EDUCAÇÃO INFANTIL E INFORMÁTICA, destinados a atender as necessidades dos alunos e professores dos segmentos dos anos iniciais e anos finais da rede municipal de ensino do Município de Monsenhor Tabosa - CE. . Edital e seus anexos à disposição na Comissão de Licitação, no endereço: Praça 7 de Setembro, 15, Centro, Monsenhor Tabosa -CE e no endereço eletrônico: <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licita>. Informações pelo email None.

Monsenhor Tabosa/CE, 17 de julho de 2024


MARCOS MARTINS DE PINHO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1306.01/2024

A Comissão de Contratação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, n.º 385, Bairro Divino Salvador, torna público o adiamento da abertura da Concorrência Eletrônica Nº 1306.01/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realização de revisão e elaboração do plano diretor participativo do município, em cumprimento do ART. 187 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, e a LEI FEDERAL Nº 10.257/2001. Juntamente com a prestação de serviços de assessoria e consultoria aos mutuários sistema financeiro de habitação do estado do CEARÁ, representando-os junto à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, na regularização de seus imóveis. Conjuntamente com a prestação de serviço de promoção de regularização fundiária urbana de interesse social de 50 (cinquenta) unidades habitacionais contidas em núcleo urbano informal no município de MERUOCA/CE, em atendimento a LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 e o DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018, Conforme O Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao Edital, com abertura prevista para o dia 23.07.2024, às 10:00 horas. Fica adiada para o dia 26.07.2024, às 10:00 horas.

Meruoca/CE, 11 de julho de 2024
FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 38.2024SE

A Secretaria de Educação, através do(a) seu Ordenador de Despesas, torna público que realizará às 15h30min, do dia 29 de julho de 2024, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 38.2024SE. Objeto: Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de livros didáticos para atender aos programas Líder Em Mim, Educação Ambiental, SAEB, Língua Portuguesa, Matemática, Inglês, Educação Infantil e Informática, destinados a atender as necessidades dos alunos e professores dos segmentos dos anos iniciais e anos finais da Rede Municipal de Ensino de Município de Monsenhor Tabosa - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>; <https://municipallicitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas/page/100/licitacao/abertas>. Informações pelo Telefone: (88) 3696-1117 ou no endereço: Praça 7 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE.

Monsenhor Tabosa-CE, 15 de Julho de 2024.
MARCOS MARTINS DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2024.05.07.2-PE

O(A) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 11:00h, do dia 29 de julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.05.07.2-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de portas de madeira, mesas, divisórias e móveis em geral de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Paracuru-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> - <https://www.paracuru.ce.gov.br/licitacao.php> - Informações pelo e-mail: paracuru.licita@gmail.com ou no endereço: Rua Coronel Meireles N. 07, Centro, Paracuru, Ceará.

Paracuru/CE, 15 de julho de 2024.
THIAGO GADELHA SANDERS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2024.06.10.1-PE

O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 29 de julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.06.10.1-PE. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de aparelhos de ar condicionado de interesse da Secretaria de Educação. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> - <https://www.paracuru.ce.gov.br/pncp/pt-br> - Informações pelo e-mail: paracuru.licita@gmail.com ou no endereço: Rua Coronel Meireles N. 07, Centro, Paracuru, Ceará.

Paracuru/CE, 15 de julho de 2024.
THIAGO GADELHA SANDERS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/020524.01/SAF

Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Unidades Administrativas: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Secretaria Municipal de Esporte - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/020524.01/SAF - Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de serigrafia, junto as unidades administrativas do município de Pires Ferreira/CE - Espécie: Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório - Licitantes: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, CNPJ nº 35.649.638/0001-32, Valor: R\$ 726.560,20 (setecentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta reais e vinte centavos) - Data da Homologação: 11/07/2024 - Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/19 - Secretários e Ordenadores de Despesas Municipais: Ana Paula Evangelista, Rosa Ferreira Matias Macedo, Lunara Araujo Pinto, Marcio Damasceno Farias, Luiz Carlos do Nascimento.

Pires Ferreira-CE, 11 de Julho de 2024.
ANA PAULA EVANGELISTA
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP/070721.01/SEINFRA

Título: AVISO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO - Tipo: Judicial - Espécie: Suspensão Contratual - Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/070721.01/SEINFRA - Notificante: Secretaria de Educação - Notificada: ALEX R DE OLIVEIRA-ME CNPJ nº 24.643.502/0001-07 - Finalidade: Estabelecer a suspensão do Contrato Nº 20211308.03, que tem como objetivo a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA. - Data da Assinatura do Termo de Suspensão: 14/06/2024 - Período de Suspensão: 180 (cento e oitenta dias) ou até posteriores determinações - Fundamentação Legal: Inciso XIV do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 - Signatários: ROSA FERREIRA MATIAS MACEDO (NOTIFICANTE); ALEX R DE OLIVEIRA-ME (NOTIFICADA).

Pires Ferreira-CE, 14 de Junho de 2024.
ROSA FERREIRA MATIAS MACEDO
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3TP04/2019

Título: AVISO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO - Tipo: Judicial - Espécie: Suspensão Contratual - Processo Originário: Tomada de Preços n.º 03TP04/2019 - Notificante: Secretaria de Educação - Notificado: JOSÉ MARQUES JÚNIOR - Finalidade: Estabelecer a suspensão do Contrato Nº 20190910.02, que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA TRABALHISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRES FERREIRA/CE. - Data da Assinatura do Termo de Suspensão: 14/06/2024 - Período de Suspensão: 180 (cento e oitenta dias) ou até posteriores determinações - Fundamentação Legal: Inciso XIV do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 - Signatários: ROSA FERREIRA MATIAS MACEDO (NOTIFICANTE); JOSÉ MARQUES JÚNIOR (NOTIFICADA).

Pires Ferreira-CE, 14 de Junho de 2024.
ROSA FERREIRA MATIAS MACEDO
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3TP04/2019

Título: AVISO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO - Tipo: Judicial - Espécie: Suspensão Contratual - Processo Originário: Tomada de Preços n.º 03TP04/2019 - Notificante: Secretaria de Saúde - Notificado: JOSÉ MARQUES JÚNIOR - Finalidade: Estabelecer a suspensão do Contrato Nº 20190910.03, que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA TRABALHISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRES FERREIRA/CE. - Data da Assinatura do Termo de Suspensão: 14/06/2024 - Período de Suspensão: 180 (cento e oitenta dias) ou até posteriores determinações - Fundamentação Legal: Inciso XIV do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 - Signatários: LUNARA ARAUJO PINTO (NOTIFICANTE); JOSÉ MARQUES JÚNIOR (NOTIFICADA).

Pires Ferreira-CE, 14 de Junho de 2024.
LUNARA ARAUJO PINTO
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/230922.01/SEINFRA

Título: AVISO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO - Tipo: Judicial - Espécie: Suspensão Contratual - Processo Originário: CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP/230922.01/SEINFRA - Notificante: Secretaria de Infraestrutura - Notificada: L & L SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 13.170.874/0001-62 - Finalidade: Estabelecer a suspensão do Contrato Nº 20230106.01, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para a execução das atividades de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos produzidos no Município de Pires Ferreira-CE. - Data da Assinatura do Termo de Suspensão: 14/06/2024 - Período de Suspensão: 180 (cento e oitenta dias) ou até posteriores determinações - Fundamentação Legal: Inciso XIV do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 - Signatários: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA (NOTIFICANTE); JOÃO VAGNER ARAUJO (NOTIFICADA).

Pires Ferreira-CE, 14 de Junho de 2024.
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA
Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP/070721.01/SEINFRA

Título: AVISO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO - Tipo: Judicial - Espécie: Suspensão Contratual - Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/070721.01/SEINFRA - Notificante: Secretaria de INFRAESTRUTURA - Notificada: ALEX R DE OLIVEIRA-ME CNPJ nº 24.643.502/0001-07 - Finalidade: Estabelecer a suspensão do Contrato Nº 20211308.01, que tem como objetivo a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA. - Data da Assinatura do Termo de Suspensão: 14/06/2024 - Período de Suspensão: 180 (cento e oitenta dias) ou até posteriores determinações - Fundamentação Legal: Inciso XIV do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 - Signatários: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO (NOTIFICANTE); ALEX R DE OLIVEIRA-ME (NOTIFICADA).

Pires Ferreira-CE, 14 de Junho de 2024.
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP/070721.01/SEINFRA

Título: AVISO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO - Tipo: Judicial - Espécie: Suspensão Contratual - Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/070721.01/SEINFRA - Notificante: Secretaria de Infraestrutura - Notificada: ALEX R DE OLIVEIRA-ME CNPJ nº 24.643.502/0001-07 - Finalidade: Estabelecer a suspensão do Contrato Nº 20211308.02, que tem como objetivo a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA. - Data da Assinatura do Termo de Suspensão: 14/06/2024 - Período de Suspensão: 180 (cento e oitenta dias) ou até posteriores determinações - Fundamentação Legal: Inciso XIV do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 - Signatários: LUNARA ARAUJO PINTO (NOTIFICANTE); ALEX R DE OLIVEIRA-ME (NOTIFICADA).

Pires Ferreira-CE, 14 de Junho de 2024.
LUNARA ARAUJO PINTO
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3TP04/2019

Título: AVISO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO - Tipo: Judicial - Espécie: Suspensão Contratual - Processo Originário: Tomada de Preços n.º 03TP04/2019 - Notificante: Secretaria de Administração e Finanças - Notificado: JOSÉ MARQUES JÚNIOR - Finalidade: Estabelecer a suspensão do Contrato Nº 20190910.01, que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA TRABALHISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PIRES FERREIRA/CE. - Data da Assinatura do Termo de Suspensão: 14/06/2024 - Período de Suspensão: 180 (cento e oitenta dias) ou até posteriores determinações - Fundamentação Legal: Inciso XIV do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 - Signatários: ANA PAULA EVANGELISTA (NOTIFICANTE); JOSÉ MARQUES JÚNIOR (NOTIFICADA).

Pires Ferreira-CE, 14 de Junho de 2024.
ANA PAULA EVANGELISTA
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças

Como o futebolado o parim do 2024 e em campos de futebol em campo, sem desespero, formado por atletas que se gostam — mais do que isso, se admiram —, compartilhando de forma perceptível um sentimento genuíno de amor e gosto pela seleção, abraçado pelo torcedor, abraçado pelo país.

É EXATAMENTE tudo que a seleção brasileira hoje não consegue ser. Cada vez mais distante da torcida, insegura, desorganizada em campo e fora dele, sem líderes técnicos e comportamentais, deixando claro a ausência completa de uma linha de trabalho coerente, competente e comprometida.

JÁ VIU? *

A COPA DO MUNDO DE MESSI: A ASCENSÃO DA LENDA.

O documentário acompanha a campanha da Argentina na Copa do Catar e, paralelamente, traça uma linha do tempo da carreira de Messi, desde sua primeira partida pela equipe. ONDE: APPLE TV

MAIS 3!

1. TÉCNICO DO Fortaleza, Vojvoda foi jantar, no sábado passado, com a mulher e os três filhos em um conhecido restaurante no Meireles. De férias escolares, os meninos estão por aqui

2. CHAMOU DEMAIS a atenção o fato do técnico ser interrompido a todo momento por torcedores, mas jamais perder a gentileza. Tirou inúmeras fotos e distribuiu simpatia

3. NÃO SEI quanto tempo ainda vai durar a passagem de Vojvoda pelo Fortaleza, mas além da competência, ele vai deixar a lembrança da simplicidade e da gratidão



Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Fernando Graziani.

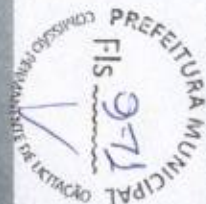
...za está ligado à má fase do Vitória atuando fora de casa em jogos do Campeonato Brasileiro. Em sete confrontos como visitante, o Rubro-Neegro conquistou somente um triunfo, além de dois empates e quatro derrotas.



115 DIAS

Já se passaram desde a última derrota do Leão em casa, justamente diante do Vitória, pela Copa do Nordeste

LOTÉRIAS
QUINA Nº 6481
19 30 38 51 71
LOTOFÁCIL Nº 3155
1 4 5 6 7 8 10 11
13 15 16 18 19 20 21



(Thaynara Mattias Magalhães - Agente de Contratação)

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 SEMFRA - A Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateus comunica que o Edital Nº 07.10.01, oriundo do processo licitatório Tomada de Preços Nº 006/2018 SEMFRA cujo OBJETO é a Contratação de serviço de pavimentação em pedra basca para rejununtamento em diversas ruas do Município de Crateus - CE, oriundo do Governo do Estado do Ceará, teve seu Prazo Previsto por 120(Cento e Vinte) dias, no seu Décimo Oitavo Termo de Aditivo, com Vigência a partir do dia 09 de Fevereiro de 2024, ficando seu Novo Vencimento em 06 de Junho de 2024. CONTRATANTE: Secretária de Infraestrutura. CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA - ME. ASSINA PELA CONTRATANTE: Gilmar Leite Siqueira, ASSINA PELA CONTRATADA: André Augusto Oliveira Mourão, Crateus-CE, 12 de Julho de 2024. Patrícia Maria Mesquita Braga - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA - PUBLICAÇÃO - REABERTURA DE SESSÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.04.01-PMIFUSPI - Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva, corretiva e instalação de centrífuga de ar, recarga de gás do aparelho de refrigeração. FASE DE LANCES: 22 de Julho de 2024, das 09h às 10h. Local: Salas de Licitação e Leilões do Brasil - BLL, no endereço eletrônico www.06.093.br. E-mail: aas@cpflpublicidade@iguaçu.ce.gov.br. Signatário: Marcos Wilson Noronha Lima - Superintendente da FUSPI. Iguaçu-CE, 15 de Julho de 2024. Gilderiando Duarte de Costa - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.04.01 - As Secretarias: Secretária do Desenvolvimento Agrário - SEDA, Secretária de Fazenda Municipal - SEFAM, Secretária de Educação - SME, Secretária do Gabinete - SEGAB, Secretária de Governo - SEGOV, e Secretária de Saúde - SMS, da Prefeitura Municipal de Iguaçu-CE, torna público o Extrato do Segundo Aditivo aos CONTRATOS Nº 2024.03.04.01-01, 2024.03.04.01-02, 2024.03.04.01-03, 2024.03.04.01-04, 2024.03.04.01-05, e 2024.03.04.01-06, cujo OBJETO é a Locação de veículos (passado, urbano, omnitrone e motocicletas), para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Iguaçu-CE, mediante do Processo de Contratação nº 001, Dispensa de Licitação Nº 2024.03.04.01-01. CONTRATANTE: Secretária de Desenvolvimento Agrário - SEDA, Secretária da Fazenda Municipal - SEFAM, Secretária de Educação - SME, Secretária do Gabinete - SEGAB, Secretária de Governo - SEGOV, e Secretária de Saúde - SMS. CONTRATADO(A): OLIVER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME (OLIVER DO BRASIL) - R. Jean XXIII, 297 - Q104 - L021 - Granja Laboa - Fortaleza - CE - CEP: 60.540-816. PRAZO DE DURAÇÃO: por período de 03 (três) meses, com Vigência a partir de 05 de Maio de 2024, ficando o seu Novo Vencimento em 05 de Setembro de 2024, ou até a finalização do processo em andamento. ASSINAM PELAS CONTRATANTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO: Verônica Costa Vieira - Secretária. SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL: Ana Lúcia Bandeira Bastos - Ordenadora de Despesas. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: Viviane Pereira de Araújo Júnior - Secretária. SECRETARIA DO GABINETE: Elna Nogueira da Silva - Ordenadora de Despesas. SECRETARIA DE GOVERNO: Márcus Alcântara Madal - Ordenador de Despesas. Margênia Marinho Gonçalves: Secretária de Saúde - SMS. Iguaçu-CE, 05 de Julho de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 038.2024/SE - A Secretária de Educação, através do(a) seu Ordenador de Despesas, torna público que realizará as 15h30min, do dia 29 de Julho de 2024, no endereço eletrônico: <https://licitacoes.monsenhortabosa.ce.gov.br>, Pregão Nº 038.2024/SE. Objeto: Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de livros didáticos para atender aos programas Língua em Mím, Educação Ambiental, SAEB, Língua Portuguesa, Matemática, Inglês, Educação Infantil e Informática, destinados a atender as necessidades dos alunos e professores dos segmentos dos anos iniciais e anos finais da Rede Municipal de Ensino do Município de Monsenhor Tabosa - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://licitacoes.monsenhortabosa.ce.gov.br/> e <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>. Informações para licitadores: <https://licitacoes.monsenhortabosa.ce.gov.br/> e <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>. Informações para telefone: (88) 3695-1117 ou no endereço: Praça 7 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE. Monsenhor Tabosa-CE, 16 de Julho de 2024. Marcos Martins do Pinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REBITUBA - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Educação, Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretária Municipal de Infraestrutura e Transportes e Secretária Municipal de Esportes e Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: REVOGAR o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PEN/170323/SME que teve como objetivo a Locação de Veículos destinados a atender as atividades operacionais das diversas Secretarias do Município de Rebituba-CE, com base na justificativa constante dos autos do processo - Fundamentação Legal: Art. 50, Decreto Federal nº 10.824/19; Art. 49 caput, 5º e alínea "c", inciso I, art. 103, Lei Federal nº 8.666/93; Edital na Súmula nº 473/RTF. Comunicação: Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Setor de Licitação - Ordenador de Despesas: Francisco Wellington Vale Pinho.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REBITUBA - TÍTULO: AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: REVOGAR o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº TP/01549323/SMS que teve como objetivo a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de Unidade Básica de Saúde - Projeto Tipo 1 - Ministério da Saúde: Processo Nº 11417.036959122-005, com base na justificativa constante dos autos do processo - Fundamentação Legal: Art. 50, Decreto Federal nº 10.824/19; Art. 49 caput, 5º e alínea "c", inciso I, art. 103, Lei Federal nº 8.666/93; Edital na Súmula nº 473/RTF. Comunicação: Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Setor de Licitação - Ordenador de Despesas: Francisco Wellington Vale Pinho.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO Nº P328002/2024 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH24005 - SECULT - Edital de Licitação. INÍCIO DO ACOPLHIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES NO MAPS CULTURAL: 17/07/2024 às 08h (Horário de Brasília), FIM DO ACOPLHIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES NO MAPS CULTURAL: 18/08/2024 às 23h59min (Horário de Brasília). OBJETO: Seleção de projeto de programação de atividades de esporte, lazer, cultura e educação para o Município de Sobral para realização de eventos em lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Atir Plano de Fomento à Cultura (FNAC). VALOR DO EDITAL: Grande. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br>, <https://www.sobral.ce.gov.br/portal/licitacoes> e <https://www.sobral.ce.gov.br/portal/licitacoes>. Endereço: Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar, FONE: (88) 3677-1157 e 1146 Sobral-CE, 12 de Julho de 2024. Comissão de Contratação - Karmelina Marjoris Nogueira Barroso - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1007.01/2024-CE – O(A) Secretária de Agron. Pesca, Irrig. Des. Econ. e Rural, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as **09h, do dia 29 de Julho de 2024**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Concorrência Pública Nº 1007.01/2024-CE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação do Abatedouro Público Municipal, no Município de Acaraú/CE, Convênio 138/2024 Superintendência de Obras Públicas - SOP, MAPP: 2725.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 12 de Julho de 2024. Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241502.11.09.001-SEINFRA – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.09.001-SEINFRA – CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e **CONTRATADA: SIGMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pelo VALOR GLOBAL de **RS 1.915.102,43** (Um Milhão, Novecentos e Quinze Mil, Cem e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa para o serviço de pavimentação em pedra tosca nas vias do município de Aiuaba, conforme PT Nº 1081696-95 e projeto em anexo, parte integrante deste processo. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços Nº 2022.11.09.001-SEINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 de Junho de 2024, até 30 de Agosto de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elisandra Araújo Moraes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Moreira Cavalcante. **DATA DA ASSINATURA:** 06.06.2024. Joana Benício Leitão – Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024/SMI-CP – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados que mais empresas manifestaram interesse em obter o certificado Prê-Qualificação, diante disto houve um julgamento complementar do processo de Prê-Qualificação Nº 002/2024/SMI-PQ da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 005/2024/SMI-CP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução do Projeto da 2ª Etapa da Urbanização do Canal no Município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital. A CPL decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **EMME ENGENHARIA; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**. Por atender a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Thaynara Matias Magalhães – Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE: REVOGAR** o processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº TP/01/140323/SMS** que tinha como objetivo a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de Unidade Básica de Saúde – Projeto Tipo 1 - Ministério da Saúde: Proposta Nº 11417.0350001/22-005**, com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: Art. 50, Decreto Federal nº 10.024/19; Art. 49 caput, §3º c/c alínea “c”, inciso I, art. 109, Lei Federal nº 8.666/93; Esteio na Súmula nº 473/STF. Comunicado: **Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Setor de Licitação – Ordenador de Despesas: Francisco Wellington Vale Pinto.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 SEINFRA – A Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús comunica que o Contrato Nº 2018.07.10.01, oriundo do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 006/2018 SEINFRA cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do Município de Crateús - CE, oriundos do Governo do Estado do Ceará, teve seu **Prazo Prorrogado por 120(Cento e Vinte) dias**, no seu Décimo Oitavo Termo de Aditivo, com Vigência a partir de 09 de Fevereiro de 2024, fixando seu **Novo Vencimento em 08 de Junho de 2024**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA - ME.** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Gilmar Leite Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Augusto Oliveira Mourão. **Crateús-CE, 12 de Julho de 2024. Patrícia Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Infraestrutura.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO Nº P328802/2024 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH24003 – SECULT – Central de Licitações. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES NO MAPA CULTURAL:** 17/07/2024 às 08h (Horário de Brasília). **FIM DO ACOLHIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES NO MAPA CULTURAL:** 16/08/2024 às 23h59min (Horário de Brasília). **OBJETO:** Seleção de projetos de programação de atividades de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais do Município de Sobral para receberem apoio financeiro com recursos da lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blane de Fomento à Cultura (PNAB). **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br>. <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/opportunidade/5458/> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 12 de Julho de 2024. A Comissão de Contratação – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 038.2024SE – A Secretária de Educação, através do(a) seu Ordenador de Despesas, torna público que realizará as **15h30min, do dia 29 de Julho de 2024**, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 038.2024SE. Objeto: **Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de livros didáticos para atender aos programas Líder Em Mim, Educação Ambiental, SAEB, Língua Portuguesa, Matemática, Inglês, Educação Infantil e Informática, destinados a atender as necessidades dos alunos e professores dos segmentos dos anos iniciais e anos finais da Rede Municipal de Ensino do Município de Monsenhor Tabosa – CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas/page/100/licitacao/abertas>. Informações pelo Telefone: (88) 3696-1117 ou no endereço: Praça 7 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE. **Monsenhor Tabosa-CE, 16 de Julho de 2024. Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Chamada Pública Nº 001/2024-CH. A Prefeitura Municipal de Canindé, Ceará, através de sua Secretária de Educação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital da Chamada Pública Nº 001/2024-CH, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Canindé/CE, ao qual permanecerá em aberto para recebimento dos documentos de habilitação e dos projetos de venda pelo prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir de sua publicação, conforme preconiza o art. 32, parágrafo único, da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, até o dia 06 de agosto 2024 e que após o decorrido o citado prazo será realizado no dia 07 de agosto de 2024 às 09h00min (horário local) a sessão pública na Prefeitura Municipal de Canindé/CE, Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé – CE. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação, no horário de 07h30min até 13h30min ou verificá-lo nos sites: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalidades/abertas e <https://www.caninde.ce.gov.br/chamamento.php>. **Antonio Welligton Tavares Ferreira - Secretário Municipal da Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.07.11.02 - SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de Julho de 2024, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, tombado sob o nº 2024.07.11.02 - SME, com fins ao Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de carteiras escolares para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 15 de Julho de 2024. Ingrid Gomes Moreira - A Pregoeira.**

